



Diário Oficial

Nº 11.569 - Ano XLVI

Quinta-feira, 30 de março de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2017

Processo Administrativo nº PMC.2016.00005141-30

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 015/2017

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar para uso no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, com base nas informações da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de impugnação apresentada ao Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 29 de março de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Departamento Central de Compras-Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00009724-30 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/17. Ata de Registro de Preços n.º 105/17 Detentora da Ata: LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA. - EPP CNPJ nº 05.441.213/0001-72 Objeto: Registro de preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros Preço Unitário: Itens: 01 (R\$ 3,55) e 02 (R\$ 3,55) Prazo: 12 meses Assinatura: 29/03/2017.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo nº 17/10/9.447

F. G. JUNIOR & CIA LTDA-EPP.

Av: Romualdo de Souza Brito, Nº 1.465, Centro, Espírito Santo do Pinhal, Sp, Cep: 13.990-000.

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa F. G. JUNIOR & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.042/0001-87 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 17/10/9.447, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do (Procedimento Administrativo nº 2016/10/21.940) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 36 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 8.1 do Anexo I - Informações Complementares do Edital do Pregão Eletrônico nº 295/16, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, na lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 29 de março de 2017

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL

DIRETORA DO DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 16/10/21639

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 239/2016

Objeto: Registro de Preços de serviços de montagem e operação de painéis de LED de alta definição, outdoor, com captação e transmissão de imagens.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), em favor da empresa LEDCOM - Soluções em LED Ltda, conforme Ata de Registro de Preços nº 523/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de março de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 29 MARÇO DE 2017

Protocolo nº 2017/10/5782 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Cíntia Valéria Macedo da Cunha

À CSA

Solicita, Cíntia Valéria Macedo da Cunha, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2003/60/1414**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbs*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 29 de março de 2017

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2017

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Campinas - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	1.933.894.556,00	402.741.536,80	20,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	665.334.382,00	216.007.731,26	32,46
1.1.1- IPTU	0,00	561.984.000,00	215.942.444,55	38,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	103.350.382,00	65.286,71	0,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	131.777.085,00	11.798.202,15	8,95
1.2.1- ITBI	0,00	128.156.000,00	11.621.069,29	9,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	3.621.085,00	177.132,86	4,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	905.570.089,00	126.482.569,63	13,96
1.3.1- ISS	0,00	856.210.000,00	123.567.187,21	14,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	49.360.089,00	2.915.382,42	5,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	231.213.000,00	48.453.033,76	20,95
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	1.435.256.025,00	291.323.288,52	20,29
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	83.193.135,00	12.429.003,28	14,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	83.193.135,00	12.429.003,28	14,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	1.020.668.000,00	116.829.981,31	11,44
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	6.023.500,00	668.129,00	11,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	7.534.150,00	894.873,53	11,87
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	2.343.740,00	67.068,34	2,86
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	315.493.500,00	160.434.233,06	50,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO RH Nº 07/2017

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS - FUMEC

A Área de Recursos Humanos da FUMEC e a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC publicam a listagem dos servidores que foram contemplados na Evolução Funcional (Progressão Vertical e Progressão Horizontal) do ano de 2016. Para a realização da Evolução Funcional do ano de 2016 será destinado o valor de R\$ 7.622,02 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos), sendo distribuído da seguinte forma:

- R\$ 2.059,42 (dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para a Progressão Vertical e Horizontal do Quadro Geral de Cargos;
 - R\$ 5.562,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para a Progressão Vertical e Horizontal do Quadro de Cargos do Magistério.
- A distribuição do recurso estipulado foi realizada de acordo com o disposto na Resolução FUMEC nº 03/2010, em especial os artigos 30 e 32:
- "Art. 30 - O limite máximo previsto em orçamento para evolução funcional será de 2% (dois por cento) do total bruto gasto na folha de pagamento do ano anterior, incluindo 13º salário.

Art. 32 - Os recursos para evolução funcional dos servidores públicos serão distribuídos entre os grupos, de acordo com a massa salarial de cada um deles."

O orçamento dos Grupos dos Servidores do Quadro Geral de Cargos e do Quadro do Magistério será rateado na proporção de 80% para a Progressão Horizontal e 20% para a Progressão Vertical, conforme artigo 35 da Resolução FUMEC nº 03/2010. E, segundo seu artigo 45, "durante os 3 (três) primeiros processos de progressão vertical, serão considerados até 20% (vinte por cento) dos servidores públicos de cada grupo". De acordo com o artigo 37 da Resolução FUMEC nº 03/2010, eventuais sobras somente poderão ser utilizadas na evolução funcional dos grupos de servidores públicos abrangidos na sua respectiva Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

De acordo com o artigo 46 da Resolução FUMEC nº 03/2010, os servidores que se desligaram do quadro de cargos antes de 1º de março de 2017 não serão contemplados na Evolução Funcional e, portanto, não constam nesta publicação.

"Art. 46 Não terá direito à evolução funcional o servidor público habilitado que se desligar do quadro, por qualquer motivo, antes da produção dos efeitos financeiros em 1º de março de cada exercício".

Os servidores contemplados na presente Progressão Horizontal já iniciaram a contagem do tempo de interstício, em cumprimento às exigências legais.

DADOS GERAIS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE 2016

LEI - GRUPO	TOTAL SERVIDORES	QUANTIDADE DE SERVIDORES COM NOTA ACIMA DA MÉDIA DO GRUPO		QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE PODERÃO TER EVOLUÇÃO		MÉDIA DO GRUPO	MASSA SALARIAL (ANUAL + 13º SALÁRIO)	% DA MASSA SALARIAL	VERBA DESTINADA PARA O GRUPO	QUANTIDADE DE SERVIDORES BENEFICIADOS		
		5% PARA PROGRESSÃO VERTICAL	20% PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL	5% PARA PROGRESSÃO VERTICAL	20% PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL					PROGRESSÃO VERTICAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL	TOTAL DE SERVIDORES BENEFICIADOS
COLUNA A	COLUNA B	COLUNA C	COLUNA D	COLUNA E	COLUNA F	COLUNA G	COLUNA H	COLUNA I	COLUNA J	COLUNA K	COLUNA L	COLUNA M
LEI 12.985/07 - GRUPO A	107	59	5,35	21,4	93,74	4.544.690,72	19,223	1.465,20	0	21	21	21
LEI 12.985/07 - GRUPO B	1	1	0,05	0,2	93,41	110.001,01	0,465	35,46	0	0	0	0
LEI 12.985/07 - GRUPO D	5	2	0,25	1	96,40	490.147,04	2,073	158,02	0	1	1	1
LEI 12.985/07 - GRUPO F	2	0	0,1	0,4	---	252.819,97	1,069	81,51	0	0	0	0
LEI 12.985/07 - GRUPO G	6	4	0,3	1,2	91,08	990.151,23	4,188	319,22	0	1	1	1
LEI 12.987/07 - GRUPO DA	207	99	10,35	41,4	95,05	15.715.586,17	66,474	5.066,68	4	22	26	26
LEI 12.987/07 - GRUPO ED	7	3	0,35	1,4	95,43	1.538.198,62	6,506	495,91	0	1	1	1
TOTAL GERAL	335	128	16,75	67	---	R\$ 23.641.594,76	100	R\$ 7.622,02	4	46	50	50

- Coluna A: grupos referentes às leis nº 12.985/07 e 12.987/07.
- Coluna B: total de servidores em cada grupo.
- Coluna C: total de servidores com nota acima da média do grupo.
- Coluna D: total de servidores que poderão ter progressão vertical na lei nº 12.985/07 e na lei nº 12.987/07, mediante apresentação de titulação.
- Coluna E: total de servidores que poderão ter progressão horizontal.
- Coluna F: média de cada grupo.
- Coluna G: massa salarial do grupo, obtida através da somatória dos vencimentos dos servidores percententes ao grupo.
- Coluna H: percentual da massa salarial do grupo, que indica a representação do grupo dentro da massa salarial total. O valor é calculado pela divisão da massa salarial do grupo pela massa salarial total, multiplicado por 100.
- Coluna I: valor do recurso disponibilizado para o grupo, obtido através da multiplicação do valor total destinado pela coluna H, dividido por 100.
- Coluna J: servidores contemplados na progressão vertical através de títulos.
- Coluna K: servidores contemplados na progressão horizontal através da avaliação de desempenho.
- Coluna L: total de servidores contemplados em cada grupo.

MATR.	GRUPO	LEI	CLASS. GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL (NÍVEL SUGERIDO)	PROGR. HORIZONTAL (GRAU SUGERIDO)	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL			
10250	A	12.985/07	4	SEM TÍTULO APTO	1	---	D	HORIZONTAL
1060	A	12.985/07	9	SEM TÍTULO APTO	2	---	E	HORIZONTAL
1316	A	12.985/07	10	SEM TÍTULO APTO	3	---	E	HORIZONTAL
1218	A	12.985/07	11	SEM TÍTULO APTO	4	---	E	HORIZONTAL
254	A	12.985/07	12	SEM TÍTULO APTO	5	---	F	HORIZONTAL
10212	A	12.985/07	13	SEM TÍTULO APTO	6	---	D	HORIZONTAL
1057	A	12.985/07	14	SEM TÍTULO APTO	7	---	F	HORIZONTAL
1115	A	12.985/07	15	SEM TÍTULO APTO	8	---	F	HORIZONTAL
10211	A	12.985/07	16	SEM TÍTULO APTO	9	---	D	HORIZONTAL
1255	A	12.985/07	29	SEM TÍTULO APTO	10	---	F	HORIZONTAL
1135	A	12.985/07	33	SEM TÍTULO APTO	11	---	D	HORIZONTAL
1260	A	12.985/07	34	SEM TÍTULO APTO	12	---	F	HORIZONTAL

1413	A	12.985/07	35	SEM TÍTULO APTO	13	---	E	HORIZONTAL
10226	A	12.985/07	38	SEM TÍTULO APTO	14	---	D	HORIZONTAL
600	A	12.985/07	40	SEM TÍTULO APTO	15	---	F	HORIZONTAL
10227	A	12.985/07	42	SEM TÍTULO APTO	16	---	D	HORIZONTAL
1211	A	12.985/07	43	SEM TÍTULO APTO	17	---	F	HORIZONTAL
10200	A	12.985/07	45	SEM TÍTULO APTO	18	---	D	HORIZONTAL
177	A	12.985/07	46	SEM TÍTULO APTO	19	---	F	HORIZONTAL
1106	A	12.985/07	48	SEM TÍTULO APTO	20	---	F	HORIZONTAL
10218	A	12.985/07	49	SEM TÍTULO APTO	21	---	C	HORIZONTAL

MATR.	GRUPO	LEI	CLASS. GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL (NÍVEL SUGERIDO)	PROGR. HORIZONTAL (GRAU SUGERIDO)	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL			

10233	D	12.985/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	---	D	HORIZONTAL
-------	---	-----------	---	-----------------	---	-----	---	------------

MATR.	GRUPO	LEI	CLASS. GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL (NÍVEL SUGERIDO)	PROGR. HORIZONTAL (GRAU SUGERIDO)	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL			

10321	DA	12.987/07	6	SEM TÍTULO APTO	1	---	C	HORIZONTAL
10073	DA	12.987/07	7	SEM TÍTULO APTO	2	---	E	HORIZONTAL
10108	DA	12.987/07	13	SEM TÍTULO APTO	3	---	E	HORIZONTAL
10055	DA	12.987/07	14	SEM TÍTULO APTO	4	---	E	HORIZONTAL
10295	DA	12.987/07	15	SEM TÍTULO APTO	5	---	C	HORIZONTAL

10336	DA	12.987/07	19	1	INTERSTÍCIO	5	---	VERTICAL
-------	----	-----------	----	---	-------------	---	-----	----------

10375	DA	12.987/07	21	SEM TÍTULO APTO	6	---	C	HORIZONTAL
10116	DA	12.987/07	23	SEM TÍTULO APTO	7	---	E	HORIZONTAL

10106	DA	12.987/07	25	SEM TÍTULO APTO	8	---	E	HORIZONTAL
10408	DA	12.987/07	26	SEM TÍTULO APTO	9	---	C	HORIZONTAL

10283	DA	12.987/07	27	SEM TÍTULO APTO	10	---	C	HORIZONTAL
10320	DA	12.987/07	29	SEM TÍTULO APTO	11	---	C	HORIZONTAL

10097	DA	12.987/07	31	SEM TÍTULO APTO	12	---	D	HORIZONTAL
10360	DA	12.987/07	35	SEM TÍTULO APTO	13	---	C	HORIZONTAL

10361	DA	12.987/07	36	SEM TÍTULO APTO	14	---	C	HORIZONTAL
10264	DA	12.987/07	37	SEM TÍTULO APTO	15	---	B	HORIZONTAL

10351	DA	12.987/07	41	SEM TÍTULO APTO	16	---	C	HORIZONTAL
10388	DA	12.987/07	42	SEM TÍTULO APTO	17	---	C	HORIZONTAL

10344	DA	12.987/07	43	SEM TÍTULO APTO	18	---	C	HORIZONTAL
10354	DA	12.987/07	50	SEM TÍTULO APTO	19	---	B	HORIZONTAL

10311	DA	12.987/07	53	SEM TÍTULO APTO	20	---	C	HORIZONTAL
10296	DA	12.987/07	57	SEM TÍTULO APTO	21	---	C	HORIZONTAL

10374	DA	12.987/07	58	SEM TÍTULO APTO	22	---	B	HORIZONTAL
136	DA	12.987/07	---	2	---	5	---	VERTICAL

10072	DA	12.987/07	---	3	---	4	---	VERTICAL
10261	DA	12.987/07	---	4	---	4	---	VERTICAL

MATR.	GRUPO	LEI	CLASS. GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL (NÍVEL SUGERIDO)	PROGR. HORIZONTAL (GRAU SUGERIDO)	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL			

1048	ED	12.987/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	---	D	HORIZONTAL
------	----	-----------	---	-----------------	---	-----	---	------------

ATR.	GRUPO	LEI	CLASS. GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL (NÍVEL SUGERIDO)	PROGR. HORIZONTAL (GRAU SUGERIDO)	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL			

10216	G	12.985/07	3	SEM TÍTULO APTO	1	---	C	HORIZONTAL
-------	---	-----------	---	-----------------	---	-----	---	------------

Campinas, 21 de março de 2017
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS
 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2016/10/36.829
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
 Pregão Presencial: 01/2017
 Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços gráficos e diagramação com

vistas a confecção de cartazes, convites, folders, cartões, impressos, banners, faixas e canetas personalizadas, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 02/2017, a despesa no valor total R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), a favor da empresa: FP CATÃO - ME; CNPJ sob nº 03.609.078/0001-04

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 29 de março de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC Nº 52/2016

Republicado - Correção do nº de Portaria

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, com base no artigo 18 do estatuto da FUMEC e na Lei nº 14.648 de 17 de junho de 2013

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para a composição do Conselho Administrativo da FUMEC

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Titular: Luís Henrique Souza Santos - Técnico de Logística- Turma 3 - Manhã
Suplente - Bruna Carla da Silva - Técnico de Meio Ambiente - Turma 24 - Manhã

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS

Titular: José Cícero Timóteo - EJAI - Anos Iniciais

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 23 de março de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC Nº 53/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.830/87 e alterações posteriores, **RESOLVE**

Art. 1º Fica formada a Comissão de Avaliação de Credenciamentos, que trata da avaliação da documentação necessária para o credenciamento de instituições bancárias e financeiras visando à concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento dos servidores ativos da mencionada Fundação, constante do Edital de Credenciamento nº 01/2017.

Art. 2º Revogar a Portaria FUMEC nº 09/2017.

Art. 3º A comissão será formada pelos seguintes servidores:

Coordenador e Membro Titular da Comissão:

1- Alexandre Luís Fontana, matrícula 10460

Membros Titulares:

2- Maria Aparecida Araújo Fernandes Martins, matrícula 1643

3- Alexandre Marchioni Leite de Almeida, matrícula 100108

Membros Suplentes:

1- Marcia do Couto Gonçalves Campos, matrícula 10477

2- Amanda Acioli Miguel, matrícula 10498

3- Lucas Gimenez Pavanello, matrícula 10459

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de março de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

REUNIÃO PLENÁRIA SESSÃO DE JULGAMENTOS DE 29/03/2017

Extratos das Decisões dos Julgamentos de Recursos de Revisão

01) PROTOCOLO 2009/10/13677

Interessado: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

Advogado: Daniel Vitor Bellan - OAB/SP nº174.745 e Bruno Romano - OAB/SP nº329.730

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2015/10/52479

Relator: Edson Vilas Boas Orrù- verificar resumo da protege em 2016

Assunto: ISSQN/AIIM nº 001126/2009 - Obrigação Tributária Principal - Operações Tributadas - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Recurso Conhecido Por força da Decisão do Recurso Extraordinário - Mérito - Voto Divergente - Negado Provimento - Decadência - Ocorrência - Mantida a Decisão da 2ª Câmara.

DECISÃO: Após leitura do relatório e da sustentação oral pelo advogado Marcus Vinicius Chiavegatto, OAB/SP nº367.984, após os debates e da leitura do voto divergente do Julgador Enio Lima Neves os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por maioria de votos, nos termos do voto divergente, vencido o voto do relator, **CONHECERAM** o recurso de revisão da Representação Fiscal e, no mérito, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso de revisão da representação fiscal, confirmaram o entendimento de que ocorreu o transcurso do prazo decadencial, tendo em vista que o termo de início de fiscalização não pode ser considerado para fins de contagem do prazo, e assim, mantiveram a decisão recorrida. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRM para cumprir a decisão.

02) PROTOCOLO 2011/03/08098

Recorrente: J CAPRINI GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Advogado: Helcio Honda OAB/SP nº90.389

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2014/10/02627

Relatora: Célia Alvarez Gamallo Piassi

Assunto: ISSQN/AIIM nº002110/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Gráficos - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - Vistas concedidas à Julgadora Regina Helena Costella.

DECISÃO: Após leitura do relatório, da sustentação oral pelo advogado Régis Pallotta Trigo, OAB/SP nº129.606 e do voto da Relatora, e da leitura da declaração de voto da Julgadora Alessandra Mayumi Noel Viola seguindo-se dos debates, **o julgamento do recurso foi novamente suspenso**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei

nº8.129/94 e Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT) artigo 28, em face da **solicitação de vistas** pela Julgadora Regina Helena Costella.

03) PROTOCOLO 2011/03/15272

Interessado: AUTILOG SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.

Advogado: José Roberto de Oliveira Junior - OAB/SP nº149.891

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2016/10/27132

Relator: Enio Lima Neves

Assunto: ISSQN/AIIM nº000863/2012 - Obrigação Tributária Acessória - Falta de Emissão de Notas Fiscais - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Conhecido - Unanimidade - Julgador Edgar Valverde Declarou-se Impedido - Julgamento Suspenso - Vistas concedidas ao Julgador Cesar Yukio Saito.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator, o Julgador Edgar Valverde declarou-se impedido de participar do julgamento em face das disposições da Lei nº8.129/94, seguiram-se os debates, por fim, **o julgamento do recurso foi novamente suspenso**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº8.129/94 e Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT) artigo 28, em face da **solicitação de vistas** pelo Julgador Cesar Yukio Saito.

04) PROTOCOLO 2011/03/01271

Recorrente: BANCO SANTANDER S/A

Advogado: Vanessa Pereira Rodrigues Domene - OAB/SP nº158.120

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2015/03/17638

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2015/10/32750

Relator: José Antônio Khattar

Assunto: ISSQN - AIIM nº01945/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Bancários - Recursos de Revisão do Sujeito Passivo e da Representação Fiscal - Vistas concedidas à Julgadora Regina Helena Costella.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator, seguindo-se dos debates, **o julgamento do recurso foi suspenso**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº8.129/94 e Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT) artigo 28, em face da **solicitação de vistas** pela Julgadora Regina Helena Costella.

05) PROTOCOLO 2009/03/12073

Recorrente: CIA. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Advogado: Luciano Burti Maldonado - OAB/SP nº226.171

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2016/10/41431

Relator: Cesar Yukio Saito

Assunto: ISSQN - AIIM nº000557/2009 - Obrigação Tributária Acessória - Falta de Emissão de Notas Fiscais - Recursos de Revisão do Sujeito Passivo - Vistas concedidas à Julgadora Flávia Rodrigues de Lima.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator, seguindo-se dos debates, **o julgamento do recurso foi suspenso**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº8.129/94 e Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT) artigo 28, em face da **solicitação de vistas** pela Julgadora Flávia Rodrigues de Lima.

06) PROTOCOLO 2010/03/07128

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA RENOVADA DE ENSINO SUPERIOR-ASSUPERO

Advogado: Nilton Ribeiro Landi - OAB/SP nº28.811

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2016/10/28990

Relator: Roberto Susumu Utsunimiya

Assunto: ISSQN/AIIM nº01815/2010- Obrigação Tributária Principal - Responsabilidade Tributária - ISSQN Retido e Não Recolhido - Operações Tributadas - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Recurso Conhecido - Unanimidade - Mérito - Dado Provimento - Dolo Evidente - Reformada a Decisão da 2ª Câmara - Penalidade Aplicada 120%.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos, nos termos do voto do relator, **CONHECERAM** o recurso de revisão da Representação Fiscal e, no mérito, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso de revisão da representação fiscal, reformando a decisão recorrida para manter a multa no patamar de 120%, com fulcro no artigo 54, inciso II da Lei nº12.392/2005, haja vista a configuração do dolo, pois evidente a deliberada tentativa de se livrar do cumprimento das obrigações tributárias por meio da retenção dos valores do ISSQN, sem o recolhimento, ausência de inscrição municipal, não se tratando de simples irregularidade, mas de um conjunto de ações e omissões em flagrante contrariedade ao ordenamento jurídico com o claro intuito de não recolher o tributo retido e de não cumprir as demais obrigações tributárias. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRM para cumprir a decisão.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal da JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - JANEIRO 2017- REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES / ANEXO X - FEVEREIRO DE 2017

Lei De Responsabilidade Fiscal Referente Ao 1º Bimestre De 2017

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	JANEIRO/2017	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.446.928.754,00	467.098.152,60	467.098.152,60	3.979.830.601,40
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.918.107.158,00	233.379.271,12	233.379.271,12	1.684.727.886,88
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.777.563.000,00	214.030.068,74	214.030.068,74	1.563.532.931,26
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	443.384.097,00	102.128.534,32	102.128.534,32	341.255.562,68
111.202.00.01	(R) IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	-35.495,42	-35.495,42	35.495,42
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	118.599.903,00	5.038.391,35	5.038.391,35	113.561.511,65
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	231.213.000,00	31.664.291,47	31.664.291,47	199.548.708,53
111.204.31.00	(R) RETIDO NAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	128.156.000,00	5.717.163,97	5.717.163,97	122.438.836,03
111.208.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

111.300.00.00	ISSQN	856.210.000,00	69.549.370,54	69.549.370,54	786.660.629,46
111.305.00.01	(R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	-32.187,49	-32.187,49	32.187,49
112.000.00.00	TAXAS	140.541.258,00	19.349.198,05	19.349.198,05	121.192.059,95
112.117.00.00	(R) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.900,00	4,33	4,33	2.895,67
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	41.926.000,00	4.281.872,69	4.281.872,69	37.644.127,31
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.926.000,00	4.281.872,69	4.281.872,69	37.644.127,31
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	90.239.376,00	1.867.992,16	1.867.992,16	88.371.383,84
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	86.493,00	3.100,05	3.100,05	83.392,95
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	85.550.927,00	1.801.644,98	1.801.644,98	83.749.282,02
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE USO	4.601.956,00	63.247,13	63.247,13	4.538.708,87
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.896.164.056,00	221.830.733,00	221.830.733,00	1.674.333.323,00
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	484.338.067,00	31.205.561,87	31.205.561,87	453.132.505,13
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	83.193.135,00	5.446.603,79	5.446.603,79	77.746.531,21
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-16.638.627,00	-1.089.320,72	-1.089.320,72	-15.549.306,28
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	2.343.740,00	52.164,51	52.164,51	2.291.575,49
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-468.748,00	-10.432,89	-10.432,89	-458.315,11
172.101.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPER/COMERCIALIZ DE OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNAT	1.601.489,00	53.421,26	53.421,26	1.548.067,74
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	338.899.811,00	23.507.709,93	23.507.709,93	315.392.101,07
172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	8.982.172,00	239.163,31	239.163,31	8.743.008,69
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	60.322.549,00	2.739.001,08	2.739.001,08	57.583.547,92
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	6.023.500,00	334.064,50	334.064,50	5.689.435,50
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	-1.204.700,00	-66.812,90	-66.812,90	-1.137.887,10
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.283.746,00	0,00	0,00	1.283.746,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.088.199.988,00	155.229.279,19	155.229.279,19	932.970.708,81
172.201.01.00	COTA- PARTE IMPCIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	1.020.668.000,00	81.667.617,15	81.667.617,15	939.000.382,85
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-204.133.600,00	-16.333.523,40	-16.333.523,40	-187.800.076,60
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMPS/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	315.493.500,00	111.070.824,78	111.070.824,78	204.422.675,22
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-63.098.700,00	-22.214.164,96	-22.214.164,96	-40.884.535,04
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.534.150,00	481.182,79	481.182,79	7.052.967,21
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-1.506.830,00	-96.236,56	-96.236,56	-1.410.593,44
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	293.470,32	293.470,32	-293.470,32
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	5.991.100,00	207.025,07	207.025,07	5.784.074,93
172.233.00.00	TRANSF. REC DO ESTADO P/PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO/FUNDO	7.252.368,00	153.084,00	153.084,00	7.099.284,00
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	248.768.000,00	31.784.696,31	31.784.696,31	216.983.303,69
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.117.540,00	1.011.141,00	1.011.141,00	17.106.399,00
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	56.740.461,00	2.600.054,63	2.600.054,63	54.140.406,37
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.492.164,00	5.738.283,63	5.738.283,63	494.753.880,37
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	137.491.781,00	2.752.577,00	2.752.577,00	134.739.204,00
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.041.228,00	2.006.478,86	2.006.478,86	49.034.749,14
192.000.00.00	(R) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.314.419,00	168.053,86	168.053,86	206.146.365,14
193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	105.644.736,00	811.215,63	811.215,63	104.833.520,37
199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	-41,72	-41,72	41,72
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	338.560.518,00	4.163.501,73	4.163.501,73	334.397.016,27
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.150.944,00	3.696.983,80	3.696.983,80	181.453.960,20
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	67.100,00	1.922,34	1.922,34	65.177,66
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.637.200,00	69.412,69	69.412,69	2.567.787,31
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.705.274,00	395.182,90	395.182,90	150.310.091,10
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.785.489.272,00	471.261.654,33	471.261.654,33	4.314.227.617,67

113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.900,00	96,51	100,84	2.799,16
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	41.926.000,00	4.109.688,76	8.391.561,45	33.534.438,55
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.926.000,00	4.109.688,76	8.391.561,45	33.534.438,55
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	90.836.205,14	2.739.581,85	4.607.574,01	86.228.631,13
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	86.493,00	3.100,05	6.200,10	80.292,90
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	86.147.756,14	2.669.272,41	4.470.917,39	81.676.838,75
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	4.601.956,00	67.209,39	130.456,52	4.471.499,48
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.926.170.305,34	131.100.638,18	352.931.371,18	1.573.238.934,16
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	484.338.067,00	42.371.306,93	73.576.868,80	410.761.198,20
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	83.193.135,00	6.982.399,49	12.429.003,28	70.764.131,72
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-16.638.627,00	-1.396.479,82	-2.485.800,54	-14.152.826,46
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	2.343.740,00	14.903,83	67.068,34	2.276.671,66
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-468.748,00	-2.980,75	-13.413,64	-455.334,36
172.101.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPER/COMERCIALIZ DE OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNAT	1.601.489,00	301.120,35	354.541,61	1.246.947,39
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	338.899.811,00	30.669.392,42	54.177.102,35	284.722.708,65
172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	8.982.172,00	645.716,05	884.879,36	8.097.292,64
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	60.322.549,00	4.889.983,76	7.628.984,84	52.693.564,16
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	6.023.500,00	334.064,50	668.129,00	5.355.371,00
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	-1.204.700,00	-66.812,90	-133.625,80	-1.071.074,20
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.283.746,00	0,00	0,00	1.283.746,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.088.199.988,00	69.827.666,38	225.056.945,57	863.143.042,43
172.201.01.00	COTA- PARTE IMPCIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	1.020.668.000,00	35.162.364,16	116.829.981,31	903.838.018,69
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-204.133.600,00	-7.032.472,82	-23.365.996,22	-180.767.603,78
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMPS/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	315.493.500,00	49.363.408,28	160.434.233,06	155.059.266,94
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-63.098.700,00	-9.872.681,66	-32.086.846,62	-31.011.853,38
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.534.150,00	413.690,74	894.873,53	6.639.276,47
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-1.506.830,00	-82.738,15	-178.974,71	-1.327.855,29
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	293.470,32	-293.470,32
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	5.991.100,00	300.501,84	507.526,91	5.483.573,09
172.233.00.00	TRANSF. REC DO ESTADO P/PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO/FUNDO	7.252.368,00	1.575.593,99	1.728.677,99	5.523.690,01
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	248.768.000,00	14.425.133,20	46.209.829,51	202.558.170,49
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.117.540,00	336.254,93	1.347.395,93	16.770.144,07
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.746.710,34	4.140.276,74	6.740.331,37	80.006.378,97
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.492.164,00	3.664.665,14	9.402.948,77	491.089.215,23
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	137.491.781,00	836.980,77	3.589.557,77	133.902.223,23
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.041.228,00	1.981.337,11	3.987.815,97	47.053.412,03
192.000.00.00	(R) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	-3.438,59	-3.438,59	3.438,59
193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.314.419,00	167.349,40	335.403,26	205.979.015,74
193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	105.644.736,00	682.436,45	1.493.625,08	104.151.083,92
199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	-41,72	41,72
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	338.567.915,48	4.646.752,92	8.810.254,65	329.757.660,83
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.150.944,00	3.530.037,32	7.227.021,12	177.923.922,88
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	67.100,00	1.981.337,11	3.997,12	63.102,88
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.637.200,00	87.057,86	156.470,55	2.480.729,45
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.712.671,48	1.027.582,96	1.422.765,86	149.289.905,62
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.816.099.747,96	367.503.530,18	838.765.184,46	3.977.334.563,50

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40
1º BIMESTRE DE 2017 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO (LRF, ART. 52, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I E II, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
CATEGORIA ECONÔMICA/ FONTES	PREVISÃO		REALIZADAS	SALDO A	REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	4.782.984.234,00	4.824.387.843,91	888.151.790,52	888.151.790,52	3.936.236.053,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.919.607.158,00	1.919.607.158,00	454.672.308,47	454.672.308,47	1.464.934.849,53
IMPOSTOS	1.777.563.000,00	1.777.563.000,00	399.956.411,75	399.956.411,75	1.377.606.588,25
TAXAS	142.041.258,00	142.041.258,00	54.715.795,88	54.715.795,88	87.325.462,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.900,00	2.900,00	100,84	100,84	2.799,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	597.714.164,00	597.714.164,00	25.816.860,33	25.816.860,33	571.897.303,67
MULTAS E JUROS DE MORA	137.991.781,00	137.991.781,00	3.655.093,98	3.655.093,98	134.336.687,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.041.228,00	124.041.228,00	16.436.717,57	16.436.717,57	107.604.510,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.414.419,00	206.414.419,00	337.415,42	337.415,42	206.077.003,58
RECEITAS DIVERSAS	129.266.736,00	129.266.736,00	5.387.633,36	5.387.633,36	123.879.102,64
II - RECEITAS DE CAPITAL	338.535.068,00	338.597.915,48	8.810.372,41	8.810.372,41	329.787.543,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.150.944,00	185.150.944,00	7.227.021,12	7.227.021,12	177.923.922,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	185.150.944,00	185.150.944,00	7.227.021,12	7.227.021,12	177.923.922,88
ALIENAÇÃO DE BENS	87.100,00	87.100,00	3.997,12	3.997,12	83.102,88
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.100,00	20.100,00	133,20	133,20	19.966,80
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	67.000,00	67.000,00	3.863,92	3.863,92	63.136,08
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.647.200,00	2.647.200,00	156.588,31	156.588,31	2.490.611,69
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.647.200,00	2.647.200,00	156.588,31	156.588,31	2.490.611,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.649.824,00	150.712.671,48	1.422.765,86	1.422.765,86	149.289.905,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - REC. CAPITAL	150.649.824,00	150.712.671,48	1.422.765,86	1.422.765,86	149.289.905,62
III = RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	271.055.000,00	271.055.000,00	49.313.764,64	49.313.764,64	221.741.235,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS =	5.392.574.302,00	5.434.040.759,39	946.275.927,57	946.275.927,57	4.487.764.831,82
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	5.392.574.302,00	5.434.040.759,39	946.275.927,57	946.275.927,57	4.487.764.831,82
DÉFICIT					
TOTAL	5.392.574.302,00	5.434.040.759,39	946.275.927,57	946.275.927,57	4.487.764.831,82
DESPESAS					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
I - DESPESAS SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.108.075.955,00	5.196.063.308,91	2.090.816.843,13	646.562.392,71	552.330.120,36
DESPESAS CORRENTES	4.421.041.458,00	4.506.364.461,62	1.991.826.767,52	641.450.755,24	548.823.898,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.260.491.508,00	2.261.679.153,33	904.520.185,17	349.186.307,10	345.568.739,13
JUROS E ENCARGOS	53.221.221,00	53.221.221,00	53.221.220,25	2.610.115,21	2.610.115,21
OUTRAS DESPESAS	2.107.328.729,00	2.191.464.087,29	1.034.085.362,10	289.654.332,93	200.645.043,66
DESPESAS DE CAPITAL	485.444.017,00	488.108.367,29	98.990.075,61	5.111.637,47	3.506.222,36
INVESTIMENTOS	449.579.157,00	452.243.507,29	79.241.785,75	2.588.229,90	982.814,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.300.000,00	18.300.000,00	2.183.430,11	822.483,47	822.483,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.564.860,00	17.564.860,00	17.564.859,75	1.700.924,10	1.700.924,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	7.000.000,00			
RESERVA DO RPPSA	194.590.480,00	194.590.480,00			
II - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	256.657.347,00	256.757.347,00	66.535.489,07	36.046.415,68	17.515.165,37
DESPESAS CORRENTES	256.657.347,00	256.757.347,00	66.535.489,07	36.046.415,68	17.515.165,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.355.347,00	228.455.347,00	39.483.080,86	34.028.641,86	17.243.391,55
OUTRAS DESPESAS	28.302.000,00	28.302.000,00	27.052.408,21	2.017.773,82	271.773,82
III - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO	27.841.000,00	27.841.000,00	25.203.490,76	4.583.564,46	4.583.564,46
IV - SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	5.392.574.302,00	5.480.661.655,91	2.182.555.822,96	687.192.372,85	574.428.850,19
SUPERÁVIT =				259.083.554,72	
IV - TOTAL	5.392.574.302,00	5.480.661.655,91	2.182.555.822,96	946.275.927,57	574.428.850,19
FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO					

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40					
1º BIMESTRE DE 2017 - RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO (ARTIGO 53, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)					
CÓDIGOS/DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO A
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDAR
(I) EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.135.916.955,00	5.223.904.308,91	2.116.020.333,89	651.145.957,17	1.464.874.376,72
1 - LEGISLATIVO	107.900.000,00	107.900.000,00	23.626.109,96	12.727.085,20	10.899.024,76
31 AÇÃO LEGISLATIVA	107.900.000,00	107.900.000,00	23.626.109,96	12.727.085,20	10.899.024,76
4 - ADMINISTRAÇÃO	467.651.648,00	467.747.516,33	105.616.013,55	66.757.390,26	38.858.623,29
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	81.876.526,00	81.876.526,00	21.185.042,90	14.578.130,54	6.606.912,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.481.419,00	305.471.287,33	62.934.849,91	39.123.478,36	23.811.371,55
124 CONTROLE INTERNO	27.000,00	27.000,00	120,00	30,00	90,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.509.025,00	1.515.025,00	30.073,42	2.626,24	27.447,18
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.000,00	590.000,00	23.184,89	8.012,08	15.172,81
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.251.001,00	26.251.001,00	4.590.313,68	1.899.000,94	2.691.312,74
182 DEFESA CIVIL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	50.149.377,00	50.149.377,00	15.444.404,17	10.958.776,88	4.485.627,29
695 TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.855.000,00	1.855.000,00	1.408.024,58	187.335,22	1.220.689,36
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	65.202.309,00	65.202.309,00	11.213.850,81	9.148.373,38	2.065.477,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.202.309,00	65.202.309,00	11.213.850,81	9.148.373,38	2.065.477,43
7 - RELAÇÕES EXTERIORES	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00	0,00
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.511.251,00	186.242.931,00	60.440.878,29	24.013.241,04	36.427.637,25
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.232.547,00	38.102.966,00	7.721.776,30	5.338.989,88	2.382.786,42
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.599.093,00	8.599.093,00	881.964,01	878.769,01	3.195,00
242 ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.377.942,00	2.377.942,00	222.621,00	222.621,00	0,00
243 ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.778.129,00	57.219.343,00	20.791.025,45	7.106.526,75	13.684.498,70
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	69.939.823,00	73.359.870,00	29.484.362,77	9.127.205,64	20.357.157,13
331 PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	6.583.717,00	6.583.717,00	1.339.128,76	1.339.128,76	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	663.615.000,00	663.615.000,00	628.294.914,80	101.962.007,11	526.332.907,69

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	663.615.000,00	663.615.000,00	628.294.914,80	101.962.007,11	526.332.907,69
10 - SAÚDE	1.204.788.657,00	1.280.821.466,42	425.365.996,79	187.689.247,75	237.676.749,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.389.193,00	441.623.476,00	94.764.003,92	70.064.755,41	24.699.248,51
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.419.390,00	13.689.390,00	3.824.965,36	2.316.407,05	1.508.558,31
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	191.000,00	191.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	127.248.515,00	154.376.929,03	39.464.950,72	9.239.001,23	30.225.949,49
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBUL	487.495.632,00	577.689.952,55	265.075.439,43	91.783.567,63	173.291.871,80
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	625.538,00	656.102,80	123.390,10	30.564,80	92.825,30
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.699.998,00	1.799.998,00	228.388,40	6.230,00	222.158,40
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.676.321,00	26.751.548,04	6.590.637,64	971.153,93	5.619.483,71
331 PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	64.021.070,00	64.021.070,00	15.287.221,22	13.277.567,70	2.009.653,52
11 - TRABALHO	15.809.211,00	15.809.211,00	2.325.403,20	1.401.511,83	923.891,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.402.745,00	8.402.745,00	1.309.700,47	1.020.922,55	288.777,92
333 EMPREGABILIDADE	5.046.466,00	5.046.466,00	103.702,73	103.702,73	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	2.360.000,00	2.360.000,00	912.000,00	276.886,55	635.113,45
12 - EDUCAÇÃO	952.331.339,00	959.342.234,33	396.256.753,29	121.501.683,50	274.755.069,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.764.000,00	43.424.000,00	11.602.503,74	4.432.401,83	7.170.101,91
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	119.116.200,00	119.116.200,00	75.132.050,83	9.891.258,77	65.240.792,06
361 ENSINO FUNDAMENTAL	235.960.372,00	236.127.372,00	78.301.378,19	31.602.098,46	46.699.279,73
362 ENSINO MÉDIO	2.072.000,00	2.072.000,00	0,00	0,00	2.072.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	9.448.000,00	9.604.250,00	6.174.519,13	1.170.938,52	5.003.580,61
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	492.474.767,00	499.418.662,33	190.218.815,74	68.316.825,94	121.901.989,80
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.896.000,00	31.979.750,00	23.080.280,84	4.174.130,04	18.906.150,80
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.600.000,00	17.600.000,00	9.675.204,82	1.914.029,94	7.761.174,88
13 - CULTURA	93.501.478,00	93.501.478,00	9.883.732,49	6.907.747,30	2.975.985,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.181.137,00	49.181.137,00	8.568.240,53	6.156.051,16	2.412.189,37
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	3.517.867,00	3.517.867,00	751.664,48	751.664,48	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	39.069.474,00	39.069.474,00	465.904,50	0,00	465.904,50
695 TURISMO	1.600.000,00	1.600.000,00	97.922,98	31,66	97.891,32
14 - DIRETORIA DA CIDADANIA	5.277.960,00	5.312.960,00	408.514,86	61.043,19	347.471,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.960,00	1.700.960,00	182.795,22	57.428,21	125.367,01
422 DIREITOS INDIVÍDUO/COLETIVO/DIFUSOS	3.577.000,00	3.612.000,00	225.719,64	3.614,98	222.104,66
15 - URBANISMO	623.550.907,00	623.550.907,00	235.616.096,40	73.645.833,26	161.970.263,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	413.137.183,00	413.137.183,00	184.808.614,02	70.798.107,44	114.010.506,58
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	9.865.749,00	9.865.749,00	1.935.676,91	1.935.676,91	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	196.162.975,00	196.162.975,00	48.691.483,97	865.109,91	47.826.374,06
452 SERVIÇOS URBANOS	4.140.000,00	4.140.000,00	180.321,50	46.939,00	133.382,50
16 - HABITAÇÃO	45.469.904,00	45.469.904,00	1.927.990,00	776.769,97	1.151.220,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	45.379.904,00	45.379.904,00	1.927.990,00	776.769,97	1.151.220,03
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.499.880,00	7.535.421,33	603.645,98	112.159,14	491.486,84
422 DIREITOS INDIVÍDUO/COLETIVO/DIFUSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	6.466.880,00	6.502.421,33	603.645,98	112.159,14	491.

846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	157.665.461,00	157.665.461,00	146.771.608,58	21.860.412,15	124.911.196,43
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA CONTINGÊNCIA RPPS	194.590.480,00	194.590.480,00	0,00	0,00	0,00
	(II)-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	256.657.347,00	256.757.347,00	66.535.489,07	36.046.415,68	30.489.073,39
1 -	Legislativo	22.100.000,00	22.100.000,00	4.132.701,91	3.428.067,52	704.634,39
31	Ação Legislativa	22.100.000,00	22.100.000,00	4.132.701,91	3.428.067,52	704.634,39
4 -	Administração	34.430.907,00	34.430.907,00	5.303.694,22	5.110.493,34	193.200,88
121	Planejamento e Orçamento	7.110.965,00	7.110.965,00	1.064.855,69	1.064.855,69	0,00
122	Administração Geral	26.830.272,00	26.830.272,00	4.172.507,68	3.979.306,80	193.200,88
131	Comunicação Social	489.670,00	489.670,00	66.330,85	66.330,85	0,00
6 -	Segurança Pública	8.174.142,00	8.174.142,00	1.186.101,63	1.186.101,63	0,00
122	Administração Geral	8.174.142,00	8.174.142,00	1.186.101,63	1.186.101,63	0,00
8 -	Assistência Social	5.695.992,00	5.695.992,00	840.728,90	840.728,90	0,00
122	Administração Geral	2.568.366,00	2.568.366,00	369.342,09	369.342,09	0,00
241	Assistência ao Idoso	173.063,00	173.063,00	26.653,96	26.653,96	0,00
243	Assist. à Criança e Adolescente	1.720.275,00	1.720.275,00	267.405,29	267.405,29	0,00
244	Assistência Comunitária	1.234.288,00	1.234.288,00	177.327,56	177.327,56	0,00
10 -	Saúde	75.793.875,00	75.793.875,00	11.159.460,76	11.159.460,76	0,00
122	Administração Geral	56.486.070,00	56.486.070,00	8.326.441,68	8.326.441,68	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambul.	19.307.805,00	19.307.805,00	2.833.019,08	2.833.019,08	0,00
11 -	Trabalho	271.967,00	271.967,00	46.997,76	46.997,76	0,00
122	Administração Geral	265.167,00	265.167,00	40.197,76	40.197,76	0,00
333	Empregabilidade	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00
12 -	Educação	66.100.904,00	66.200.904,00	15.609.384,72	10.318.146,60	5.291.238,12
122	Administração Geral	5.352.000,00	5.352.000,00	1.182.871,24	610.648,76	572.222,48
361	Ensino Fundamental	18.293.904,00	18.293.904,00	3.231.238,07	3.231.238,07	0,00
363	Ensino Profissional	1.051.000,00	1.151.000,00	1.030.000,00	173.905,06	856.094,94
365	Educação Infantil	37.000.000,00	37.000.000,00	5.815.275,41	5.815.275,41	0,00
366	Educação de Jovens e Adultos	4.404.000,00	4.404.000,00	4.350.000,00	487.079,30	3.862.920,70
13 -	Cultura	5.098.265,00	5.098.265,00	724.690,73	724.690,73	0,00
122	Administração Geral	5.098.265,00	5.098.265,00	724.690,73	724.690,73	0,00
15 -	Urbanismo	12.991.295,00	12.991.295,00	1.531.728,44	1.531.728,44	0,00
122	Administração Geral	12.991.295,00	12.991.295,00	1.531.728,44	1.531.728,44	0,00
28 -	Encargos Especiais	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	1.700.000,00	24.300.000,00
845	Outras Transferências	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	1.700.000,00	24.300.000,00
	(I) + (II) = TOTAL	5.392.574.302,00	5.480.661.655,91	2.182.555.822,96	687.192.372,85	1.495.363.450,11

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	2.845.000,00	2.845.000,00	0,00	59.404,21
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	26.000.000,00	26.000.000,00	35.430.521,39	34.505.758,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	566.240.480,00	566.240.480,00	133.394.075,46	146.701.451,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	49.217.000,00	49.217.000,00	22.949.086,63	2.519.619,38
DESPESAS CORRENTES	38.512.000,00	38.512.000,00	12.244.086,63	2.515.499,38
DESPESAS DE CAPITAL	10.705.000,00	10.705.000,00	10.705.000,00	4.120,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	658.250.000,00	658.250.000,00	627.019.400,00	101.747.217,52
APOSENTADORIAS	552.120.000,00	552.120.000,00	529.193.200,00	86.042.276,80
PENSÕES	105.730.000,00	105.730.000,00	97.826.200,00	15.704.940,72
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.915.000,00	3.915.000,00	49.248,71	34.627,54
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	194.590.480,00	194.590.480,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	905.972.480,00	905.972.480,00	650.017.735,34	104.301.464,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VIII - X)			-503.316.283,43	42.399.987,47

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40				
1º BIMESTRE DE 2017 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (LRF, ART. 53, INCISO II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	295.185.480,00	295.185.480,00	50.862.789,43	56.710.727,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	143.142.000,00	143.142.000,00	27.630.000,13	22.112.597,27
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	120.105.000,00	120.105.000,00	24.030.349,32	19.066.740,74
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	20.032.000,00	20.032.000,00	3.181.483,70	2.671.075,81
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	3.005.000,00	3.005.000,00	418.167,11	374.780,72
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	72.000.000,00	72.000.000,00	12.251.194,50	16.219.425,37
RECEITA PATRIMONIAL	77.248.780,00	77.248.780,00	10.210.075,64	15.768.074,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	3.008,47	3.208,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	77.208.780,00	77.208.780,00	10.207.067,17	15.764.866,29
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.794.700,00	2.794.700,00	771.519,16	2.610.630,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	242.210.000,00	242.210.000,00	47.100.764,64	55.425.561,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	240.210.000,00	240.210.000,00	45.406.173,84	53.425.562,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	240.210.000,00	240.210.000,00	45.389.833,76	53.415.951,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	16.340,08	9.610,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00	2.000.000,00	1.694.590,80	1.999.999,46
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.694.590,80	1.999.999,46
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40					
1º BIM/2017 - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - (LRF, ART. 53, INCISO III)					
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	
		INICIAL	ATUALIZADA	2017	EM 2016
1	RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	4.930.899.527,00	4.971.605.776,34	922.633.285,03	1.539.803.461,91
2	RECEITAS TRIBUTÁRIAS = (3+4+5+6+7)	1.919.607.158,00	1.919.607.158,00	454.672.308,47	634.895.044,59
3	IPU	561.984.000,00	561.984.000,00	215.973.212,23	258.740.721,89
4	ISS	856.210.000,00	856.210.000,00	123.839.930,97	220.433.876,04
5	ITBI	128.156.000,00	128.156.000,00	11.621.069,29	27.357.099,31
6	IRRF	231.213.000,00	231.213.000,00	48.522.199,26	61.985.032,91
7	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	142.044.158,00	142.044.158,00	54.715.896,72	66.378.314,44
8	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES = (9+10)	458.412.700,00	458.412.700,00	85.878.096,01	144.735.090,90
9	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	416.486.700,00	416.486.700,00	77.486.534,56	133.235.264,79
10	OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	41.926.000,00	41.926.000,00	8.391.561,45	11.499.826,11
11	RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA = (12-13)	44.718.449,00	44.718.449,00	139.961,94	735.640,66
12	RECEITA PATRIMONIAL	167.858.156,00	168.555.516,57	14.972.232,07	45.222.320,20
13	(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	123.139.707,00	123.837.067,57	14.832.270,13	44.486.679,54
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (15+16+17+18+19)	1.886.664.056,00	1.927.370.305,34	352.931.371,18	645.062.454,30
15	FPM	66.554.508,00	66.554.508,00	9.943.202,74	15.927.473,98
16	ICMS	816.534.400,00	816.534.400,00	93.463.985,09	219.571.317,70
17	IPVA	252.394.800,00	252.394.800,00	128.347.386,44	170.698.879,73
18	CONVÊNIO	47.240.461,00	87.946.710,34	6.740.331,37	13.608.880,75
20	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	703.939.887,00	703.939.887,00	114.436.465,54	225.255.902,14
21	DEMAIS RECEITAS CORRENTES = (22+23)	621.497.164,00	621.497.164,00	29.011.547,43	114.375.231,46
22	DÍVIDA ATIVA	206.414.419,00	206.414.419,00	337.415,42	37.433.232,85
23	DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	415.082.745,00	415.082.745,00	28.674.132,01	76.941.998,61
24	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (25+...+27+28+31)	338.535.068,00	338.597.915,48	8.810.372,41	16.807.632,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	185.150.944,00	185.150.944,00	7.227.021,12	8.246.547,72
26	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	2.647.200,00	2.647.200,00	156.588,31	438.519,82
27	ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	87.100,00	87.100,00	3.997,12	2.632.469,88
28	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL = (29+30)	150.649.824,00	150.712.671,48	1.422.765,86	5.490.094,58
29	CONVÊNIO	150.649.824,00	150.712.671,48	1.422.765,86	5.490.094,58
30	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	150.649.824,00	150.712.671,48	1.422.765,86	5.490.094,58

33	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI)	5.081.549.351,00	5.122.318.447,82	924.056.050,89	1.545.293.556,49
CAMPO	DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE/2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE/2017
		INICIAL	ATUALIZADA		
32	DESPESAS CORRENTES (IX)	4.677.698.805,00	4.763.121.808,62	2.058.362.256,59	677.497.170,92
33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.488.846.855,00	2.490.134.500,33	944.003.266,03	383.214.948,96
34	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	53.221.221,00	53.221.221,00	53.221.220,25	2.610.115,21
35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.135.630.729,00	2.219.766.087,29	1.061.137.770,31	291.672.106,75
36	DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) - (IX - X)	4.624.477.584,00	4.709.900.587,62	2.005.141.036,34	674.887.055,71
37	DESPESAS DE CAPITAL (XII)	513.285.017,00	515.949.367,29	124.193.566,37	9.695.201,93
38	INVESTIMENTOS	449.579.157,00	452.243.507,29	79.241.785,75	2.588.229,90
39	INVERSÕES FINANCEIRAS	18.300.000,00	18.300.000,00	2.183.430,11	822.483,47
40	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	5.700.000,00	5.700.000,00	0,00	0,00
41	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	12.600.000,00	12.600.000,00	2.183.430,11	822.483,47
43	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	45.405.860,00	45.405.860,00	42.768.350,51	6.284.488,56
44	DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	462.179.157,00	464.843.507,29	81.425.215,86	3.410.713,37
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	201.590.480,00	201.590.480,00		
46	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	5.288.247.221,00	5.376.334.574,91	2.086.566.252,20	678.297.769,08
47	RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	(206.697.870,00)	(254.016.127,09)		245.758.281,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR	(229.372.103,00)	
RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	EM 31/12 EXERC. ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.237.592.678,89	1.237.592.678,89	1.223.833.944,00
II - DEDUÇÕES:(*)	0,00	0,00	225.582.937,56
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	253.964.584,84	253.964.584,84	351.983.840,33
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	341.972.965,58	341.972.965,58	126.400.902,77
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	1.237.592.678,89	1.237.592.678,89	998.251.006,44
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.237.592.678,89	1.237.592.678,89	998.251.006,44
RESULTADO NOMINAL			-239.341.672,45
(*) SE O SALDO FOR NEGATIVO (RESTOS A PAGAR MAIOR QUE ATIVO DISPONÍVEL + HAVE RES FINANCEIROS) O SISTEMA LANÇARÁ O VALOR ZERO.			
FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO			

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (LRF, ART. 53, INCISO I)													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAR/16 A FEV/2017													
RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I) =	369.727.937,81	299.912.348,91	334.862.249,06	316.292.195,77	329.954.671,68	343.759.143,63	305.165.031,39	305.560.081,57	340.762.199,65	376.184.964,05	539.069.570,81	407.346.877,24	4.268.597.271,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	116.291.244,18	118.867.190,71	124.952.215,78	129.465.355,28	124.099.013,68	129.613.312,87	123.435.819,92	120.305.868,30	117.241.860,61	130.318.589,92	233.413.749,50	221.258.558,97	1.689.262.779,72
IPU	33.380.178,30	34.683.112,17	33.014.555,80	38.919.312,63	34.802.708,57	36.097.395,21	33.598.445,70	33.557.802,96	27.609.123,07	29.531.147,79	107.131.430,25	108.841.781,98	551.166.994,43
ISS	50.510.933,75	53.822.505,21	60.710.974,34	55.417.918,85	56.145.504,56	61.253.830,81	56.789.088,64	54.733.682,97	56.022.693,43	66.974.916,95	69.517.183,05	54.322.747,92	696.221.980,48
ITBI	8.520.494,97	7.359.352,57	7.641.684,29	8.767.432,20	9.147.156,17	8.436.986,35	8.771.211,03	7.180.360,24	8.684.588,22	14.711.105,23	5.717.163,97	5.903.905,32	100.841.440,56
IRRF	14.946.170,58	15.234.621,98	15.522.302,79	18.320.523,27	16.061.710,88	16.527.035,40	17.391.751,45	17.920.454,56	18.383.508,67	12.364.087,11	31.664.291,47	16.857.907,79	211.194.365,95
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.933.466,58	7.767.598,78	8.062.698,56	8.040.168,33	7.941.933,50	7.298.065,10	6.885.323,10	6.913.567,57	6.541.947,22	6.737.332,84	19.383.680,76	35.332.215,96	129.837.998,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.	13.693.032,53	13.883.357,82	13.845.075,05	14.734.545,13	17.073.989,18	14.770.671,42	14.826.857,72	15.095.615,21	12.597.485,76	17.354.815,05	20.977.214,60	15.587.116,77	184.439.776,24
RECEITA PATRIMONIAL	15.210.926,92	7.896.187,74	5.914.829,85	12.898.831,78	14.780.590,73	6.649.629,33	10.785.847,08	5.462.861,57	30.368.360,63	13.875.740,13	7.618.871,18	7.353.360,89	138.816.037,83
RECEITA DE SERVIÇOS	1.592.530,45	1.770.000,39	1.840.299,75	1.948.505,61	1.814.730,93	1.967.425,89	1.598.156,97	1.649.712,90	1.661.020,59	1.772.719,69	1.727.776,02	1.466.911,08	20.809.790,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.901.841,57	132.133.867,28	156.734.810,95	132.386.532,66	137.855.595,64	152.427.676,85	128.096.641,33	137.756.828,03	151.177.682,42	171.269.328,53	261.641.224,43	149.554.804,28	1.903.936.833,97
COTA-PARTE DO FPM	3.865.746,67	4.595.542,56	6.110.962,39	5.048.644,92	5.598.276,85	4.539.312,59	3.691.368,03	4.480.933,19	8.175.399,59	12.780.134,41	5.446.603,79	6.982.399,49	71.315.324,48
COTA-PARTE DO ICMS	87.231.982,11	64.061.847,85	79.074.160,42	59.858.654,62	68.358.196,88	77.828.176,50	60.625.104,15	67.202.458,41	74.263.797,21	77.186.835,41	81.667.617,15	35.162.364,16	832.521.194,87
COTA-PARTE DO IPVA	36.828.045,00	9.457.061,61	8.778.369,78	9.400.279,59	8.027.818,28	7.913.323,53	8.502.163,83	7.003.715,61	6.967.028,68	10.425.846,08	111.070.824,78	49.363.408,28	273.737.885,05
COTA-PARTE DO ITR	5.804,17	737.485,20	7.441,25	69.939,96	30.919,25	45.886,22	75.608,00	1.051.003,57	81.712,10	79.185,12	52.164,51	14.903,83	2.252.053,18
TRANSFER. DA LC 87/1996	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	341.301,79	334.064,50	334.064,50	4.081.146,90
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.049.949,55	17.710.992,35	21.735.674,30	16.694.517,14	18.148.946,54	20.553.432,13	16.495.219,03	18.332.474,75	21.111.274,39	22.686.800,94	31.784.696,31	14.425.133,20	245.729.110,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.579.012,28	35.229.635,92	40.686.901,02	40.973.194,64	37.350.136,05	41.206.244,09	38.365.876,50	39.344.940,71	40.237.168,66	47.769.224,78	31.285.253,39	43.272.530,82	474.300.118,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.038.362,16	25.361.744,97	31.575.017,68	24.858.425,31	34.330.751,52	38.330.427,27	26.421.708,37	25.289.195,56	27.715.789,64	41.593.770,73	13.690.735,08	12.126.125,25	331.332.053,54
DEDUÇÕES (II) =	43.462.215,30	33.326.477,24	37.740.044,53	33.132.544,31	33.644.477,28	35.953.670,70	30.887.900,48	37.336.443,47	36.046.982,67	44.123.247,97	54.107.963,71	31.346.981,24	451.108.948,90
CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR =	9.669.910,37	9.646.200,61	9.690.260,06	10.655.886,52	10.464.496,71	10.267.127,91	10.700.389,77	10.796.713,08	8.182.673,79	12.560.922,85	16.208.404,60	10.785.516,34	129.628.502,61
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	7.742.355,38	5.969.284,28	6.314.110,17	5.782.140,65	5.031.034,03	5.133.110,66	3.692.291,68	8.207.255,64	9.790.996,26	11.150.067,28	6.114.862,80	6.136.331,70	81.063.840,53
RESULTADO DO FUNDEB	26.049.949,55	17.710.992,35	21.735.674,30	16.694.517,14	18.148.946,54	20.553.432,13	16.495.219,03	18.332.474,75	18.073.312,62	20.412.257,84	31.784.696,31	14.425.133,20	240.416.605,76
RCL (I - II) =	326.265.722,51	266.585.871,67	297.122.204,53	283.159.651,46	296.310.194,40	307.805.472,93	274.277.130,91	268.223.638,10	304.715.216,98	332.061.716,08	484.961.607,10	375.999.896,00	3.817.488.322,67

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40									
1º BIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - ANEXO IX (LRF, ART. 53, INCISO V)									
PODER/ORGÃO	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				SALDO		DISPONÍVEL
	RPP	RPNP	PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		RPP	RPNP	
			RPP	RPNP	RPP	RPNP			
EXECUTIVO	340.769.725,93	21.455.720,54	214.361.373,86	10.516.362,81	7.449,30	1.571.090,04	126.400.902,77	9.368.267,69	793.909.062,91
PMC	329.281.745,88	13.079.844,73	203.505.045,43	6.410.657,58	7.449,30	1.560.185,42	125.769.251,15	5.109.001,73	329.698.712,35
CAMPREV	630.351,73	5.563.634,59	0,00	2.264.300,81	0,00	0,00	630.351,73	3.299.333,78	455.231.035,57
HOSPITAL "DR. M.G	6.068.987,60	2.263.786,03	6.068.967,60	1.295.219,01		10.904,62	20,00	957.662,40	4.177.203,10
SETEC	421.793,62	2.269,78	421.793,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,78	175.418,53
FIPO	200.754,90	20.365,74	199.475,01	20.365,74	0,00	0,00	1.279,89	0,00	1.699.544,53
FUMEC	4.166.092,20	525.819,67	4.166.092,20	525.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927.148,83
LEGISLATIVO	1.203.239,65	10.177.896,39	1.203.239,65	6.335.344,78	0,00	0,00	0,00	3.842.551,61	13.305.812,99
CÂMARA	1.203.239,65	10.177.896,39	1.203.239,65	6.335.344,78	0,00	0,00	0,00	3.842.551,61	13.305.812,99
TOTAL	341.972.965,58	31.633.616,93	215.564.613,51	16.851.707,59	7.449,30	1.571.090,04	126.400.902,77	13.210.819,30	807.214.875,90

JONAS DONIZETTE FERREIRA
Prefeito Municipal

TARCÍSIO G. C. CINTRA
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Diretor do DAF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo: 2017/10/09725****Interessado(a): José Omati**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2017/03/02059, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2017/10/10438**Interessado(a): Rudney Casadei**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2015/03/01302, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 29 de março de 2017

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo: 2017/03/3575****Interessado: Jose Pinto Pereira**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de **55,7788 UFIC**, referente aos recolhimentos efetuados nas parcelas 08 a 12/47 do Acordo 459569/2016, relativo ao imóvel 3442.43.03.0217.01001, **não considerado** no momento do recálculo de exercícios, em 11/2016, utilizando o valor para **quitação parcial** do lançamento 11/2016 - retroativo, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/04807**Interessado: OSMAEL BREDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 62,2234 UFIC** - para as parcelas 05/09 a 08/09 do lançamento de IPTU/Taxas de 2016, lançado em 01/2016 para o imóvel 3263.22.39.0297.01013, cancelado por recálculo por retificação da área construída e não aproveitado na reemissão ocorrida em 06/2016, **nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/40/00034**Interessado: MARISA FRANCO CHIRIBOGA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 59,1240 UFIC** - decorrente do recolhimento para a Parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado em 2016 para o contribuinte cadastrado no cartográfico 3423.11.28.0044.01219, por duplicidade, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 29 de março de 2017

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT / DCCA**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA***Notificação***Protocolo: 2016/10/37413****Interessado: Condomínio Edifício Chimu**

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 45 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lançamento do IPTU, providenciando:

I - especificação, incorporação, convenção de condomínio, ou matrículas individuais, registradas no ofício competente, constando a nova situação das unidades autônomas conforme cópia de Laudo de Vistoria do Engenheiro Luiz Claudio Nóbrega de Souza conforme Art. 21 da Lei 11.111/01.

Campinas, 29 de março de 2017

ELAINE DUARTE DA SILVA
Agente Fiscal Tributário**NOTIFICAÇÃO***Apresentação de Documento***Protocolo nº 2017/03/3353****Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Cód. Cartográfico: **3244.32.36.0723.00000**

O(A) interessado(a) fica notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao atendimento DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, o seguinte: **procuração outorgada pelo responsável tributário do imóvel, acompanhada de cópias de RG e CPF do outorgante ou com sua firma reconhecida no documento.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta no Paço Municipal.**

Campinas, 29 de março de 2017

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**Protocolo: 2017/10/03338****Interessado: CIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO****Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** sobre a transferência do imóvel de cartográfico nº 3432.32.89.0001.01001 pela incorporação da pessoa jurídica Itaú Capitalização S/A - CNPJ 61.379.764/0001-24 (incorporada e transmitente) - pela Cia Itaú de Capitalização - CNPJ 23.025.711/0001-16 (incorporadora e adquirente), com fundamento no artigo 5º, inciso I, e artigo 6º, "caput" e § 5º da Lei Municipal nº 12.391/05, dispensando-se a análise da atividade preponderante prevista no caput do mesmo artigo, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Itaú Capitalização S/A, realizada em 30/01/2004 e registrada na Jucesp em 13/10/2006, às fls. 28 a 33, onde registra-se a cisão da Itaú Capitalização S/A, vertendo a totalidade do seu patrimônio para duas sociedades existentes: Paraná Companhia de Seguros e Cia Itaú de Capitalização. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de março de 2017

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**
NOTIFICAÇÃO*Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
26.763.093/0001-08	MACAM - CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	12/01/2017
26.338.225/0001-46	GDR FRETAMENTO EXECUTIVO EIRELI - ME	21/10/2016

WILSON FRANCISCO FILIPPI

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO*Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
27.168.958/0001-42	STUDIO VIRTUS LTDA - ME
27.273.874/0001-79	PAULO SÉRGIO MANTOVANI RAÇÕES - ME
27.283.155/0001-39	COLOGNESI E PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
26.894.356/0001-00	AZE CAMPINAS ENTRETENIMENTO - EIRELI
27.300.194/0001-05	EDDY ROBSON DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
27.311.437/0001-00	ENVIA PRA MIM COMÉRCIO EIRELI - ME
27.176.548/0001-43	JOSÉ EDUARDO ALENCAR ALBUQUERQUE - ME
27.184.023/0001-50	J. M. BRASIL AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA - EPP

WILSON FRANCISCO FILIPPI

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA*Edital de Notificação*

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 12.392/2005, e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n.º 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRAFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GERA-DOR	VALORES EM R\$
3775755	026939/2017	2006/11/7222	3423.11.68.0214.01001	TMMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA	MAJOR SOLON CENTRO 13015095	177	CONSTRUÇÃO	227,30	16/12/2015	R\$ 6.399,59
2825970	026940/2017	2013/11/3508	3431.14.02.0049.01001	ROQUE PINTO DE ARAUJO	AVENIDA	HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060358	946	CONSTRUÇÃO	335,49	09/09/2015	R\$ 5.006,20
3171280	026941/2017	2014/11/500	3453.24.38.0460.01001	EDISON SOTY SHIMABUKURO	RUA	PACAEMBU JARDIM ITATINGA 13052440	747	CONSTRUÇÃO	242,74	27/03/2015	R\$ 3.622,18
1647121	026942/2017	2009/11/8490	3452.33.28.0429.01001	PEDRO ROBERTO ASSIS	RUA	FILOMENA SANTARELLI BIONDI SWISS PARK 13049384	91	CONSTRUÇÃO	278,56	13/06/2015	R\$ 10.385,80
1592599	026943/2017	2009/11/708	3263.62.27.0056.01001	MARCELO GISOLFI	RUA	JORGE CURADO VILA NOGUEIRA 13088036	4	CONSTRUÇÃO	158,46	05/08/2015	R\$ 5.337,57
2818698	026944/2017	2013/11/13150	3461.24.85.0071.01001	NOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA	SILVINO GOBBI PARQUE JAMBEIRO 13042770	30	CONSTRUÇÃO	162,29	16/06/2015	R\$ 5.626,36
	026945/2017	2015/11/398	3344.31.09.0399.01001	ZELIO DIAS LINS	RUA	DEVANEI COSTA CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059652	221	CONSTRUÇÃO	114,40	13/01/2015	R\$ 3.966,08
1917331	026946/2017	2011/11/3440	3322.34.65.0449.01001	KLEBER CABRAL	RUA	BENEDICTO GOMES FERREIRA PARQUE VIA NORTE 13065020	660	CONSTRUÇÃO	162,44	11/12/2015	R\$ 5.631,56
	026947/2017	2015/11/15533	3232.22.11.0063.01001	JOSIMAR FREITAS GOMES BARROSO	RUA	ERNESTO SÉRGIO D'OTTAVIANO CHÁCARA BELVEDERE 13085345	108	CONSTRUÇÃO	231,52	18/09/2015	R\$ 7.934,57
3749070	026948/2017	2015/11/3193	3264.43.08.0502.01001	RODRIGO MENEGHETTE ZANETTI	RUA	GUSTAVO MARCONDES JARDIM MADALENA 13091610	195	CONSTRUÇÃO	77,02	21/01/2015	R\$ 2.670,17
3733092	026949/2017	2002/0/25493	3424.24.99.0527.01001	EDUARDO SABBATINI	RUA	DOUTOR FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO SALLES BAIRRO DAS PALMEIRAS 13101503	937	CONSTRUÇÃO	78,14	17/12/2015	R\$ 2.913,36
4011635	026950/2017	15/11/02279	3423.51.21.0115.01001	ASSOCIACAO DO SENHOR JESUS	RUA	PADRE VIEIRA BAIRRO BOSQUE 13026026	105	CONSTRUÇÃO	268,89	27/06/2016	R\$ 7.570,55
	026951/2017	2016/11/841	3443.53.39.0363.01001	MARIA M. RAMALHEIRA FIGUEIREDO	AVENIDA	PAULO CORREA VIANA PARQUE JAMBEIRO 13042680	1198	CONSTRUÇÃO	299,68	12/11/2015	R\$ 11.173,24
3830454	026952/2017	1972/0/20951	3432.64.71.0094.01001	LAURO DO CARMO SILVA	AVENIDA	BADEN POWELL JARDIM NOVA EUROPA 13040093	385	DEMOLIÇÃO	145,00	31/08/2012	R\$ 502,69
3830454	026953/2017	1972/0/20951	3432.64.71.0094.01001	LAURO DO CARMO SILVA	AVENIDA	BADEN POWELL JARDIM NOVA EUROPA 13040093	385	CONSTRUÇÃO	277,50	28/05/2015	R\$ 4.140,87
	026954/2017	1996/0/50592	3443.42.04.0301.01001	LUCIANA LUIZA GIRARDI	RUA	DOUTOR GILMAN JOSÉ JORGE FARAH LOTEAMENTO PARQUE SÃO MARTINHO 13040704	34	CONSTRUÇÃO	229,20	13/10/2015	R\$ 7.946,03
	026955/2017	1994/0/31891	3234.43.25.0318.01001	MARIA DE LOURDES DO AMARAL TEIXEIRA	RUA	SILVESTRE JOAQUIM DA SILVA JARDIM SÃO GONÇALO 13082718	15	CONSTRUÇÃO	485,00	31/10/2013	R\$ 7.237,20
1568582	026956/2017	2008/11/15836	3452.33.26.0509.01001	MANOELA FRANCO PERESSINOTO	RUA	MARIA FUSSI BARBAN SWISS PARK 13049596	19	CONSTRUÇÃO	279,67	29/06/2015	R\$ 10.427,19
2567202	026957/2017	1945/0/1653	3423.23.26.0266.01001	CHÁCARA DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	TRAVESSA	ALVARES DE AZEVEDO CAMBUÍ 13025030	109	CONSTRUÇÃO	185,49	17/09/2015	R\$ 5.222,44
3782611	026958/2017	1998/0/14133	3424.22.44.0393.01001	MAURICIO FANTINATO	RUA	DOUTOR JOSÉ VICENTE BAIRRO DAS PALMEIRAS 13101536	205	CONSTRUÇÃO	111,76	30/07/2015	R\$ 3.890,57

3809315	026959/2017	1988/0/5397	3431.24.48.0727.01001	LENITER VENANCIA DOS ANJOS SERTORIO	RUA	SILVIA LEITE DE GODOY JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060059	301	CONSTRUÇÃO	129,49	05/10/2015	R\$ 4.489,23
	026960/2017	1972/0/30643	3443.32.21.0001.01001	MIGUEL TEIXEIRA	RUA	FRANCISCO BIANCHINI / 1720 VILA GEORGINA 13043730	1714	CONSTRUÇÃO	242,00	29/01/2015	R\$ 6.813,47
3769453	026961/2017	1996/0/63218	3411.11.55.0140.01001	JOSE VICENTE DE CARVALHO	RUA	BRUNO GIRALDI PARQUE VIA NORTE 13065081	75	CONSTRUÇÃO	250,00	15/01/2015	R\$ 3.730,51
3750736	026962/2017	2014/11/19997	3334.34.55.0158.01001	BENEDITO DA SILVA RODRIGUES	RUA	ORLANDO VIANNA PARQUE VALENÇA I 13058521	415	CONSTRUÇÃO	43,94	11/11/2014	R\$ 1.523,34
3793532	026963/2017	2015/11/13137	3433.21.12.0277.01001	ROSANA ALVES DE GODOY CRUZ	RUA	MADRE EDUARDA SHAFERS JARDIM YEDA 13060649	117	CONSTRUÇÃO	162,19	11/08/2015	R\$ 5.622,89
3337260	026964/2017	2000/0/57222	3244.43.88.0211.01001	GERVASIO DE SOUZA	RUA	TIMBURI LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098301	1703	CONSTRUÇÃO	18,39	09/04/2015	R\$ 685,65
3811913	026965/2017	2015/11/703	3413.54.61.0084.01001	ROSEMARY HENRIQUES PIMENTEL	RUA	ATAULFO ALVES VILA CASTELO BRANCO 13061270	343	CONSTRUÇÃO	14,94	16/01/2015	R\$ 517,95
3476049	026966/2017	1955/0/7050	3441.52.50.0316.01001	CELSE JOSE ESTEVES	RUA	WANDERLEY DA C. CAMARGO VILA GEORGINA 13043680	91	CONSTRUÇÃO	212,41	20/01/2015	R\$ 7.919,47
1985302	026967/2017	1985/0/12897	3424.33.84.0674.01001	CARLOS AUGUSTO SANTORO	ALAMEDA	DAS TIPUANAS SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101631	163	CONSTRUÇÃO	65,80	12/07/2013	R\$ 2.453,28
3030016	026968/2017	1997/0/57176	3232.52.72.0268.01001	VERA LUCIA FERRACINI	RUA	VISCONDE DO RIO CLARO CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083650	214	CONSTRUÇÃO	170,73	23/11/2015	R\$ 6.365,48
3788628	026969/2017	1980/0/23848	3254.62.84.0475.01001	VERA LUCIA PIRANA	RUA	ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS PARQUE TAQUARAL 13087330	94	CONSTRUÇÃO	37,91	14/10/2015	R\$ 1.314,28
3754219	026970/2017	2013/11/7359	3432.62.15.0406.01001	CÍCERO DOMINGOS DO NASCIMENTO	RUA	SALTO GRANDE JARDIM DO TREVO 13040001	49	CONSTRUÇÃO	355,98	18/06/2015	R\$ 5.311,95
	026971/2017	2015/11/6396	3442.44.26.0159.01011	PLICE JAIRI DE OLIVEIRA	RUA	DOUTOR HOMERO FERREIRA DE CAMARGO CASA 11 JARDIM SÃO PEDRO 13046145	1220	CONSTRUÇÃO	16,18	06/05/2015	R\$ 560,94
2704790	026972/2017	2012/11/1417	3252.54.68.0508.01001	GUILHERME KRISTENSEN	RUA	JOÃO BAPTISTA PADOVANI JARDIM SANTA GENEBRA 13080140	119	CONSTRUÇÃO	248,48	24/06/2015	R\$ 8.614,44
3422542	026973/2017	1962/0/13968	3421.34.69.0414.01001	JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA	RUA	MOGI GUAÇU JARDIM FLAMBOYANT 13091103	1671	CONSTRUÇÃO	268,25	24/08/2015	R\$ 4.002,84
3697320	026974/2017	1992/0/74183	3461.24.85.0174.01001	MARGARETH VINCOLLETTI COSIMATO	RUA	DOUTOR HELCIO LIZZARDI PARQUE JAMBEIRO 13042430	684	CONSTRUÇÃO	56,62	25/02/2015	R\$ 1.962,93
3335593	026975/2017	2014/11/5790	4153.62.21.0209.01001	TANIA MARIA SOARS	RUA	EVARISTO JÚLIO CIRILO FRANCESCINI PARQUE JATIBAIA (SOUSAS) 13104010	874	CONSTRUÇÃO	201,79	12/08/2015	R\$ 6.500,35
3787737	026976/2017	1982/0/173	3261.61.93.0416.01001	EDNA FARIAS ALEXANDRE	AVENIDA	ESTHER MORETZSHON CAMARGO JARDIM NILÓPOLIS 13088851	1647	CONSTRUÇÃO	54,31	03/09/2015	R\$ 1.882,85
3756629	026977/2017	2000/0/39993	3451.51.37.0001.01001	PAULO SERGIO CAMPANA	AVENIDA	DOUTOR ANDRÉ TOSELLO JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS 13052220	305	CONSTRUÇÃO	179,05	20/02/2015	R\$ 6.207,40
3809781	026978/2017	1966/0/41560	3411.63.30.0400.01001	SIDNEY FURLAN	RUA	ANTONIO MARIA BRANDÃO JARDIM EULINA 13063070	284	CONSTRUÇÃO	50,05	06/08/2015	R\$ 1.735,16
3373347	026979/2017	1987/0/36658	3434.43.84.0001.01001	TRANSPORTADORA FOGAGNOLI LTDA	RUA	RODOLFO GOTTADELLO JARDIM DAS BANDEIRAS 13051116	88	CONSTRUÇÃO	91,52	07/01/2015	R\$ 2.576,73
	026980/2017	1964/0/10815	3423.21.49.0084.01001	MARCO ANTONIO NICOLAU	RUA	DOUTOR SOUZA LIMA CAMBUÍ 13025280	139	CONSTRUÇÃO	61,11	22/09/2015	R\$ 1.720,54

3454509	026981/2017	2013/11/14394	3362.62.40.0012.01001	AUTO APARECIDO TEIXEIRA	AVENIDA	SUAÇUNA VILA AEROPORTO 13054105	22	CONSTRUÇÃO	161,39	04/02/2014	R\$ 4.543,91
3112667	026982/2017	2014/11/13376	3421.23.23.0215.00000	DONA MARGARIDA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA	AZARIAS DE MELLO TAQUARAL 13076008	402	DEMOLIÇÃO	182,70	10/03/2015	R\$ 633,39
	026983/2017	1986/0/14822	3362.13.85.0610.01001	THALITA DAIANE DE MELO	AVENIDA	CAMUCIM PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS 13056463	316	CONSTRUÇÃO	2.263,75	30/12/2015	R\$ 33.779,81
3459039	026984/2017	1957/0/15084	3414.42.67.0060.01001	ARACY MARGARIDA FERNANDES	RUA	JOAQUIM VILLAC VILA TEIXEIRA 13032385	683	CONSTRUÇÃO	53,87	16/01/2015	R\$ 1.516,70
3810003	026985/2017	2015/11/15183	3364.51.65.0095.01001	JOAO BATISTA MACHADO	RUA	PEDRO RODRIGUES DA SILVA JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS 13056012	91	DEMOLIÇÃO	127,00	14/09/2015	R\$ 440,29

Campinas, 29 de março de 2017

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2017/10/10117

Interessado: **Plentycamp Estacionamentos e Garagens Ltda**Requerente: **Everton Rufato Ribeiro**Assunto: **Certidão de Processo Administrativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 10 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº2015/03/02309.

Protocolo nº: 2017/10/10118

Interessado: **Plentycamp Estacionamentos e Garagens Ltda**Requerente: **Everton Rufato Ribeiro**Assunto: **Certidão de Processo Administrativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 10 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº2015/03/02310.

Protocolo nº: 2017/10/10854

Interessado: **S.C. Clínica Médica Ltda EPP**Requerente: **Gabrielli Ramos de Araújo**Assunto: **Certidão de Processo Administrativo**

Tendo em vista a solicitação da empresa interessada, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 12 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2016/03/22597, excetuando-se a fl. 03 por conter documento em nome de terceiro.

Campinas, 29 de março de 2017

WILSON FRANCISCO FILLIPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/10/56080

Interessada: **Cyrela Pompéia Empreendimentos Imobiliários Ltda.**Assunto: **Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 015845/2013**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, determino de ofício, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, a retificação do lançamento notificado sob nº **015845/2013** para excluir os valores do ISSQN recolhidos no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **490.801,8185 UFIC** para **225.666,2632 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

WILSON FRANCISCO FILLIPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

A presidência do Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude, mandato 2015-2017, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 03 (três) de Abril de 2017, às 19:00h, na Estação Cultura de Campinas (Praça Mal. Floriano Peixoto, s/nº - Centro) na **Sala Relógio**.
Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;
- 2) Avaliação da Semana Municipal de Juventude;
- 3) Programa Juventude Viva;
- 4) Audiências Públicas;
- 5) Informes Gerais.

Campinas, 28 de março de 2017

GLAUCIA RUIZ

Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Campinas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº2017/11/1479.**

PROT.17/10/10406 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº02/00/4299.

PROT.17/10/7367 LEONICE LIMA ROSA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº00/00/62472.

PROT.17/10/10156 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 03 DIAS PARA RETIRADA DE PRODUTOS PERECÍVEIS.**FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELA RAZÃO SOCIAL QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE QUE TENHA NATUREZA ECONÔMICA IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLETAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTAS PREVISTAS NO INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03 POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE LACRAÇÃO.**

PROT.17/11/4131 LANCHONETE LIBERO LTDA

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

PROT.09/11/12438 ANTONIO MALACHIAS NETO

DEFERIDOS

PROT.16/11/18940 VANDERLEI JOSÉ FRACASSO - PROT.17/11/1207 FLÁVIO BIANCONI -

PROT.16/11/10793 PEDRO B. B. NETO - PROT.17/11/2366 MARCELO MOREIRA DA SILVA -

PROT.17/11/2170 MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

INDEFERIDOS

PROT.17/11/4087 ANTONIO LUIZ LABEGALINI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/21436 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - PROT.15/11/21436 ILIDIO SANVIDO CAR-

DOSO - PROT.17/11/4 UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA - PROT.17/11/3365

FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.17/11/3366 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.16/11/12812 JOÃO

LUIZ COELHO - PROT.16/11/18016 ELIZEU RODRIGUES FILHO - PROT.17/11/814 ALCINO DE SOU-

ZA - PROT.17/11/3568 MARCELO FERREIRA LEITE - PROT.17/11/3047 PATRICIA CRISTINA PE-

DROSO FERREIRA - PROT.16/11/12584 ALEJANDRO FAARA - PROT.15/11/21075 MANBINI PART.

SOCIETÁRIAS - PROT.16/11/12585 FERNANDO FERREIRA DA CUNHA - PROT.16/11/12583 FERNAN-

DO FERREIRA DA CUNHA - PROT.16/11/19304 JOSÉ FERREIRA JUNIOR - PROT.17/11/3381 RENATO

CAMARGO SAMPAIO - PROT.17/11/2035 FERNANDO R. JACOBUCCI - PROT.16/11/76 PATRICIA A.

B. PELEGRINI - PROT.16/11/9376 JOSÉ CARLOS DE SOUZA - PROT.17/11/3261 MARIA C. MARQUES

ASSANY - PROT.16/11/8870 CARLOS A. P. SILVA - PROT.17/10/11095 CAPRICHIO CAMPINAS PIZZA-

RIA LTDA - PROT.17/10/11447 ROBERTO MARTINEZ BARALDI - PROT.17/11/3336 TUCA BASSO-

LI - PROT.17/11/3730 JOÃO FLÁVIO P. MARTINS - PROT.17/11/134 EDUARDO BORGAGHETTI AHID

- PROT.16/11/14056 ARNALDO ANTONIO S. NETO - PROT.17/11/3659 DISTRIBUIDORA DE DOCES

CAMARDELLA LTDA - PROT.17/11/3556 EDMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO - PROT.17/11/3958

LAERCIO DE ALMEIDA - PROT.17/11/3017 AGRO JATIBAIA LTDA - PROT.17/11/280 IMOB-LINE ADM

DE BENS IMÓVEIS - PROT.17/11/3770 MARIA HERCILIA DE OLIVEIRA - PROT.17/11/3693 FLÁVIO

CARLOS FAICARI - PROT.16/11/10585 MYRIAM M. DA SILVA - PROT.16/11/15160 CELSO ROBERTO

PREZZOTTO - PROT.17/11/1421 LUIZ CARLOS D'AGOSTINHO - PROT.17/11/3501 PAULO KIYOSHI

SUZUKI - PROT.16/11/18833 WILSON M. JUNIOR - PROT.17/11/3433 ANTONIO CARLOS DOS SAN-

TOS - PROT.17/11/3719 CONGREGAÇÃO C. NO BRASIL - PROT.17/11/1725 ANNA C. GUIMARÃES -

PROT.17/11/3593 ROGÉRIO ZANAGA DE CAMARGO - PROT.17/11/3746 ALEX BATISTA ROCHA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.17/11/3020 FEAC

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.17/11/3610 ELZA LAITER RODRIGUES - PROT.17/11/3524 EUNICE M. F. MENDES

Campinas, 29 de março de 2017

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:**Sector de Certidão**

Prot. 17/10/4825 - Marcelo Teixeira Fernandes

Prot. 17/10/10593 - Alberto de Souza Araújo

Prot. 17/10/10795 - Marlene Ribeiro Rodrigues

Sector de Zoneamento

Prot. 17/11/4017 - Felipe Graciano Bignotto

Coord. Set. de Laudos e Desenhos Técnicos

Prot. 17/10/9976 - Andrea Alonso Naletto Arruda

Sector de Cartografia

Prot. 52/0/579 - Octávio Cesar & Irmãos

Campinas, 29 de março de 2017

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Compareça o interessado abaixo relacionado, no 19º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013. Prot. 16/10/29659 - Ana Paula da Silva Luz

Campinas, 29 de março de 2017

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**INDEFERIDOS**

PROT.16/11/2976 POLIANA CRISTINA PEREIRA - PROT.15/10/52296 EMPRESA DE ESTACIONAMENTO METROPOLITANOS LTDA - PROT.15/11/9233 IGREJA PENTECOSTAL - PROT.17/11/1078 AM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - PROT.17/11/3403 JEAN MARCEL FERREIRA DE ALMEIDA - PROT.17/11/782 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA

Campinas, 29 de março de 2017

ENG.º MOACIR J. M. MARINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTOS DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para os meses de Abril e Maio

Aposentadoria: Oportunidade de Reinventar-se

Data: 05,13,20,29 de abril, 04,11,18 de maio

Horário: 8h30 as 12h (7 encontros)

Carga Horária: 24 horas e 30 minutos

Vagas: 10

Conteúdo Programático: Linha da Vida / Cidadania /Educação Financeira / Envelhecimento ativo e saudável / Práticas de autocuidado /Metas, Sonhos e Habilidades / Colocando ideias em ação (Planejamento e execução, aproveitamento do tempo).

Instrutores: Marta Dias Hernandez / Fábio Henrique Fredizzi Custódio / Iraci de Jesus Nery / Kleber Albino Rodolfo Ferreira / Marcelo Leandro de Campos / Prof. Vicenzo Lasalvia

Instrução a educadores: Orientação Sexual Infantil*Turma 1*

Data: 18 de abril (terça- feira)

Horário: 8h30 as 12h (1 encontro)

Turma 2

Data: 11 de maio (quinta-feira)

Horário: 13h30 as 17h (1 encontro)

Carga Horária: 03 horas e 30 min (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Menezes

Princípios de Administração Pública*Turma 1*

Data: 25 de abril (1 encontro)

Horário: 08h30 as 11h30 (terça-feira)

Turma 2

Data: 23 de maio (1 encontro)

Horário: 13h30 as 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Airtton Aparecido Salvador

Reflexões de Liderança: Estratégias de Gerenciamento

Data: 26 de abril

Horário: 08h30 as 11h30 (quarta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Exemplos de líderes e chefes / Importância do ambiente para a liderança e da liderança no ambiente / O que é estratégia / Como tornar objetivos comuns dentro da equipe / Diferenças entre líder, chefe e gestor / Como escolher estratégias / Expectativas do líder e da equipe / Estilos de liderança

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Afinando as Competências: Saber, Fazer e Agir*Turma 1*

Data: 02 de maio (1 encontro)

Horário: 08h30 as 11h30 (terça-feira)

Turma 2

Data: 16 de maio (1 encontro)

Horário: 13h30 as 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: 8 competências comportamentais: Iniciativa / Motivação/ Responsabilidade / Comprometimento / Relacionamento Interpessoal / Interação / Trabalho em Equipe / Flexibilidade

Instrutora: Eliana Sundfeld

Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos

Data: 05,12,19,26 de maio,02,09,23 de junho

Horário: 08 horas as 11horas (7encontros)

Carga Horária: 21 horas (sextas-feiras)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o quê e para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional/ Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças

e bebês / Primeiros Socorros.

Instrutores: Gisleine Darzan Lupi / André Marroig / Maria Andréia Ribeiro

Bem Viver

Data: 08,15,22,29 de maio e 05, 12 e 19 de junho

Horário: das 8h30 as 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 21horas (07 encontros)

Vagas: 35

Conteúdo Programático: Acupuntura sem agulha (EFT) na prática / Técnicas de Relaxamento e Meditação/ MVE (Movimento Vital Expressivo)

Instrutores: Andréa Cristina Reis de Sousa, Iraci de Jesus Nery, Jaime Oliveira Santos

Local: MIS - Museu de Imagem e Som

Endereço: Rua Regente Feijó, 859

Jogos Cooperativos

Data: 23 de maio

Horário: 13h30 as 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades diferentes, com reflexões do cotidiano

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Inscreva-se através: <https://coursegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 28 de março de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 006/2014)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL

Nome: CAROLINA CATUSSO TOSSINI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL

Nome: MADALENA DE JESUS SAURIN

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 29 de março de 2017

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 87944/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/8866, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2017, a servidora ARACELI REGINA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 129011-8, do cargo de MEDICO - GINECOLOGIA OBSTETRICIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87945/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/8474, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 09/03/2017, a servidora ALEXANDRA MIRANDA CASTANHEIRA MORELLI, matrícula nº 132773-9, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 87946/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/8119, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 87578/2017, que designou o servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 95977-4, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar o servidor PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 92102-5, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 87948/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/8087, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 06/02/2017, a servidora MARIA REGINA BUENO COIMBRA, matrícula nº 95245-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Processos e Orçamentos, da Coordenadoria Setorial Financeira, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 87950/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/45661, pela presente,

RESOLVE

Nomeara senhora ANGELICA SOARES, matrícula nº 132669-4, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Campinas no triênio de 2017/2020.

PORTARIA N.º 87952/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/8571, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2017, o item da portaria nº 66926/2006, que nomeou o servidor MARCO AURELIO GIANEZZI, matrícula nº 65804-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/04/2017, o servidor EDSON MALVEZZI, matrícula nº 66062-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87953/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/10474, pela presente,

RESOLVE

Nomear, os senhores abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil e Poder Público junto ao Conselho Municipal do Idoso, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação Técnica para análise das propostas técnicas das licitantes participantes da licitação que objetiva a contratação de empresa para a realização de diagnóstico sobre a situação da população idosa no município de Campinas:

Titular: Omar Abel Rodrigues - RG 2.354.782

Titular: Raphael Jorge Tannus - RG 44.256.861-7

Titular: Mariana Barão - Matrícula 127.140-7

Suplente: Miriam Nazareth Berling - Matrícula 29.429-2

Suplente: Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito - Matrícula 37.626-4

PORTARIA N.º 87970/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 30/03/2017, a Sra. MIRELLA TEIXEIRA DE JESUS LINO, RG 29.362.223-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental VII, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 87968/2017**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2017/10/3225, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/04/2017, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor LUCIANO JOSE DE ALMEIDA, matrícula n.º 122135-3, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE**

PROTOCOLO:17/30/00216

INTERESSADO:MAB E BENTO DROGARIA LTDA-ME

CNPJ: 08667192000104

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DESATIVAÇÃO DO CEVS

DEFIRO.

Campinas, 29 de março de 2017

ELOISA C. DOS SANTOS COSTA

Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO N.º 2017/50/00251 OVD

INTERESSADO: SUPER EXXA RUY RODRIGUES

CNPJ: 08.891.234/0009-35

ASSUNTO: SAÚDE - DOCUMENTOS SOLICITADOS

"INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE INCINERAÇÃO DE PRODUTO".

PROTOCOLO N.º 2016/7/2767 PAS

INTERESSADO: ACADEMIA USINA DE FORÇA LTDA ME

CNPJ: 17.739.180/0001-20

ASSUNTO: SAÚDE - CADASTRO/LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/50/1698 OVD

INTERESSADO: PETSHP BONIN E SILVA LTDA - ME

CNPJ: 16.674.692/0001-93

ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/50/1710 OVD

INTERESSADO: FERNANDA S LOZANO ME

CNPJ: 14.525.551/0001-83

ASSUNTO: SAÚDE - CADASTRO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/50/00469 OVD

INTERESSADO: FERNANDA S LOZANO ME

CNPJ: 14.525.551/0001-83

ASSUNTO: SAÚDE - CADASTRO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

"INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO APRESENTADO. LEI ESTADUAL 10.083/98."

PROTOCOLO N.º 2016/70/1760 PS

INTERESSADO: DROGARIA ATIVA CAMPINAS LTDA ME

CNPJ: 21.089.372/0001-06

ASSUNTO: SAÚDE - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

"INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR NÃO ENCONTRAR O ESTABELECIMENTO ABERTO EM HORÁRIO COMERCIAL POR 3 (TRÊS) VEZES NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Campinas, 27 de março de 2017

GLÁUCIA MARGOTO

Coordenadora VISA-SUDOESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 29 DE MARÇO DE 2.017

Processo Administrativo n.º 2016/10/05982 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 130/2016 - Objeto: Registro de Preços de Ferragens
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto

Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$16.080,00** (dezesesseis mil e oitenta reais) a favor da empresa **GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**, referente aos itens 02, 03, 04, 11, 14, 20, 29 e 31 da Ata de Registro de Preços n.º 395/2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS MTE/SENAES

CONVOCAMOS os membros dos Comitês de Acompanhamento dos Convênios MTE/SENAES 031/12-Edital 003 e 033/12-Edital 004, publicado em Diário Oficial do Município em 07 de Março de 2017, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia **06/04/2017 (Quinta-Feira)** na Estação Cultura "Prefeito Antonio da Costa Santos", localizado à Praça Marechal Floriano Peixoto- Vila Rialto/Campinas - SP.

Comitês: 003/12 e 04/12**Dia: 06/04/2017****Horário: das 14h00 às 18h00****Pauta:**

Apresentação de Redes de Cooperação Solidária aos presentes e de experiências em incubação e assessoria de Redes de Cooperação, tendo como objetivo a avaliação, pelos respectivos gestores, da conveniência em orientar a execução das ações de incubação, assessoria e formação de entidades executora, no sentido de fomento à constituição de Redes de cooperação nos segmentos de alimentação, serviços, artesanatos, costura e resíduos sólidos.

Campinas, 28 de março de 2017

LUIS MOKITI YABIKU

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo n.º 12.10.7621****Int.: Cerâmica São José Campinas Ltda****Assunto: Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa**

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de NÃO ACOLHIMENTO do recurso apresentado pela empresa Cerâmica São José Campinas Ltda. (fls. 218/220), alegações finais apresentados pela recorrente (fl. 224), Parecer Técnico Ambiental (PTA) n.º 010/2017-III-SG (fls. 227/231) bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, INDEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 29 de março de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2011/10/54342****Interessado: APX Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente os Pareceres Técnicos n.º 064/17/IPSE e n.º 064/17/CAAC, em complementação ao documento emitido pela CETESB. O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

Atendimento técnico das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 29 de março de 2017

DANIEL PRÉDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Engenheiro Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EM CUMPRIMENTO A PORTARIA MPS N.º 440 DE 09/10/2013, ART. 3.º INC. VIII, ALÍNEA G, SEGUE O CALENDÁRIO DE 2017 DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreções Local: Rua Regente Feijó 1251 8º andar Centro Campinas

Fevereiro	21	09:30 h
Março	07	09:30 h
Abril	11	09:30 h
Mai	09	09:30 h
Junho	13	09:30 h
Julho	11	09:30 h
Agosto	08	09:30 h
Setembro	12	09:30 h
Outubro	10	09:30 h
Novembro	14	09:30 h
Dezembro	12	09:30 h

Campinas, 28 de março de 2017

IVALDO CAMILO DE CAMPOS

Presidente Do CMP

DESPACHO DO PRESIDENTE

Protocolado nº. 25/02908/2013 - Interessado; Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV;

À vista dos pareceres de fls. 780 da Procuradoria do CAMPREV que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a empresa **Atlantic Solutions - Informática Ltda.**, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº. **04/2017**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2017.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado já reajustado de R\$ 983.712,96 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual.

Campinas, 09 de março de 2017
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13/25/2908 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Modalidade:** Contratação Direta nº 01/2014 - **Contratada:** Atlantic Solutions - Informática Ltda - **Termo de Contrato nº 04/2016 - Termo Aditivo nº 06/2017 - Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2017. **Valor:** R\$ 983.712,96 - **Assinatura:** 09/03/2017.

Campinas, 13 de março de 2017
MARIA CRISTINA DE CAMPOS
Diretora Administrativa do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROTOCOLO 15 16 01965 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A EDITAL Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2017 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. COMUNICADO: A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Resolução da Diretoria nº 01, de 10 de março de 2016 de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016, aprovada pelo Diretor Presidente da Ceasa Campinas, por intermédio do Ofício nº 250/2015/, de 18 de novembro de 2015, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, e se não houver oposição, ao Departamento de Arquivo, a Ceasa Campinas eliminará os conjuntos documentais relativos às atividades-meio e atividades-fim do período de 2001 a 2015, no total de 431,0 metros lineares.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2011 - Protocolo nº 2013/16/0272 - Contrato nº 006/2017 - OBJETO do presente instrumento a prestação, pela Contratada, de serviços de preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, com fornecimento de materiais para se proceder a higienização nas unidades escolares do GRUPO II - (Regiões: Sul, Leste e Norte B). CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob o nº 02.183.750/0001-71. PREÇO: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a contratada à remuneração mensal de R\$ 2.108.739,12 (dois milhões, cento e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 9.278.452,13 (nove milhões duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) para o período de contrato. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir de 27/03/2017, encerrando-se em 08/08/2017.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA, faz saber o (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA MATOS MAIA, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, matrícula nº 37841-0, lotado (a) no (a) Gerência de Radiologia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos, 28, 29 e 30/03/2017.

Campinas, 28 de março de 2017
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONTRATO Nº. 002/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2017 - PROTOCOLO SEI: IMA.2017.00000037-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização e copa na Informática de Municípios Associados S/A (IMA), que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da IMA, situada na Rua Ber-

nardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, compreendendo um total de 10 (dez) postos de serviços. **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 16.575.939/0001-14. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

29 de março de 2017
GERÊNCIA JURÍDICA

COMUNICADO

Comunicamos ao candidato **RAFAEL MONTEMOR HETEM E SILVA** sua desclassificação no Concurso Público IMA 01/2016, para o cargo Assistente I - Atendimento e Informações, por não apresentar à IMA os documentos necessários à sua admissão no prazo previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Campinas, 28 de março de 2017

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **JARDICINARIA TEIXEIRA SOARES**, portadora do **RG: 38.449.430-4**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente I - Atendimento e Informações**, no qual foi aprovada em **42º** lugar no Concurso Público **IMA 01/2016** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 29 de março de 2017

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CNPJ/MF Nº. 46.119.855/0001-37

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 13 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Campinas, 29 de março de 2017.

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(29.30.31/03)

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2017/6421; Contratada: **BM Consulting Ltda - EPP;** CNPJ: 11.410.574/0001-54, **Pregão 2016/229;** Objeto: aquisição de motores de indução de 450 CV; Vigência: 3 meses a partir de 23/03/2017; Valor: R\$ 95.870,00.

Contrato n. 2017/6422; Contratada: **Batalha Comércio e Serviços Eireli;** CNPJ: 20.750.404/0001-00, **Pregão 2017/08;** Objeto: aquisição de juntas gibaults de ferro fundido ductil; Vigência: 12 meses a partir de 08/03/2017; Valor: R\$ 123.999,99.

Contrato n. 2017/6423; Contratada: **Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda;** CNPJ: 61.381.240/0001-78, **Pregão 2017/09;** Objeto: aquisição de motobomba centrífuga reautoescorvante; Vigência: 08 meses a partir de 27/03/2017; Valor: R\$ 123.999,99.

Contrato n. 2017/6425; Contratada: **Nelia Maria Cyrino Leal ME;** CNPJ: 11.109.083/0001-78, **Pregão 2017/08;** Objeto: aquisição de juntas gibaults de ferro fundido ductil; Vigência: 12 meses a partir de 29/03/2017; Valor: R\$ 48.650,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n. 1 ao Contrato n. 2016/6259; Contratada: **União Comercial Barão Ltda;** CNPJ: 24.013.278/0004-04; Objeto: locação de container tipo habitável; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 11/04/2017; Valor: R\$ 63.099,60.

Aditamento n. 1 ao Contrato n. 2016/6260; Contratada: **Tecgraf Tecnologia em Computação Gráfica Ltda;** CNPJ: 67.213.215/0001-61; Objeto: prest. serv. de atualização e suporte técnico 36 licenças Autodesk; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 14/04/2017; Valor: R\$ 224.400,00.

Aditamento n. 3 ao Contrato n. 2014/5869; Contratada: **Associação Brasileira de Normas Técnicas;** CNPJ: 33.402.892/0001-06; Objeto: gerenc. e acesso online a coleção de NT - ABNT Coleção; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 27/03/2017; Preço: redução de 19,56%; Valor: R\$ 14.981,50.

Aditamento n. 4 ao Contrato n. 2014/90021; Contratada: **Grumaluc Com e Prod. de Artes Ltda ME** CNPJ: 08.343.086/000167; Objeto: prest. serviço apresentação de peça teatral; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 01/04/2017; Preço: reajuste de 4,41%; Valor: R\$ 20.359,80.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2017/28 - Objeto: Aquisição de válvulas de ferro fundido dúctil. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo menor preço total por lote às empresas: **IVALSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. ME**, Lote 1: R\$ 62.700,00. Lote 2: R\$ 42.489,50. Lote 3: R\$ 26.300,00. **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.** Lote 4: R\$ 7.389,90, pelo período de 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2017/41 - Objeto: Aquisição de cloreto férrico. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **NHEEL QUIMICA LTDA.** Lote 1: valor total de R\$ 1.695.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n. 1 ao Contrato n. 2016/6272; Contratada: **Elema Peças e Serviços Ltda;** CNPJ: 03.063.220/0001-52; Objeto: prest. de serv. especializados em usinagem e calderaria; Objeto: acréscimo de 24,84%; Valor: R\$ 49.109,93.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS COM REABERTURA DE PRAZO E DATA**

Fica retificado o texto do Objeto, Anexo I, II e VI do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017, referente à contratação de operadora de Cartões de Crédito/Débito, devendo contemplar necessariamente as bandeiras: Visa e Mastercard, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de Cartões Magnéticos e/ou outros meios que vi e a ser aprimorado, com função de Débito e ou Crédito, podendo ser oferecido outras bandeiras do sistema VAN, para os serviços de captura, roteamento e transmissão, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I, em atendimento ao protocolo nº 9.447/2016

DEVIDO A RETIFICAÇÃO NO EDITAL FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTAS:

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 12/04/2017, abertura das propostas às 09:00 horas do dia 13/04/2017 e início da disputa de preços às 09:45 horas do dia 13/04/2017.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela internet no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, pesquisar por Identificador N. 663295

Informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138.

Campinas, 29 de março de 2017

ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PORTARIA Nº 01- CPS - DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 1763/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 28 de março de 2017

ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2014**

Protocolo Interno n.º 21.430/2013 - Licitação: Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: TV Costa Norte Ltda. - EPP - CNPJ: 60.820.750/0001-31 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor - vigência 10/04/2017 a 10/04/2018 - valor global R\$ 4.463.746,62 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) - Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas terceira, quarta e décima primeira, todas do contrato nº 04/2014 - Assinatura: 29/03/2017.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.272, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Concede Título de Cidadã Campineira a Ophélia Amorim Reinecke.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Campineira a Ophélia Amorim Reinecke pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º À homenageada será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de março de 2017

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: vereador Gustavo Petta

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 25.165/2017

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar junto à empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.000.322/0001-00, objetivando a inscrição de 04 servidores no curso "Reuniões Eficazes. Instrumentos e Técnicas para a Condução de Reuniões e Gestão de Pequenos Grupos de Trabalho". Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 29 de março de 2017

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIVERSOS**DIVERSOS****ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**

CNPJ 46.044.483/0001-27 - INSC. ISENTA /

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS: RECEITAS DE SERVIÇOS: Donativos Diversos R\$ 294.550,69 Subvenção Municipal: SME - Secr. Mun. Educação R\$ 820.692,54, SMASA - FMDCA

R\$ - 1.466,55 -, INSS Cota Patronal R\$ 304.359,04, Isenção da Cota Patronal R\$ (304.359,04), Sanasa R\$ 14.709,56, Isenção Sanasa R\$ (14.709,56), Rendim. Aplicações Financ. R\$ 188.132,49, Aluguéis R\$ 82.704,29, Rendas Diversas R\$ 33.563,70 Cofins s/ Rendtos Financ. e Aluguéis R\$ (13.810,88) - **TOTAL DAS RECEITAS R\$ 1.407.299,38.**

DESPESAS: Despesas Financeiras R\$ 6.184,78, Despesas Tributárias R\$ 418,86, **DESPESAS COM PESSOAL:** Salários R\$ 622.609,60, FGTS R\$ 57.072,38 Férias R\$ 51.728,35, 13º Salário R\$ 54.701,42, Salário R\$ 321.392,65, FGTS R\$ 30.642,89 - 13º Salário R\$ 29.222,31, Férias R\$ 37.766,41. **MANUTENÇÃO DE CUSTOS:** Despesas Operacionais R\$ 19.637,29, Materiais / Suprimentos R\$ 105.723,53, Utilidades R\$ 22.236,04 Serviços de Terceiros R\$ 57.118,74, Benefícios p/Funcionários R\$ 124.973,14, Outras Despesas R\$ 14.037,88, Despesas com Imóveis 15.855,74, SMA-SA - FMDCA 1.530,60 - **TOTAL DAS DESPESAS R\$1.572.852,61 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO ANO R\$ (165.553,23) - TOTAL GERAL R\$ 1.407.299,38.**

YVONE ANGELINA SCATENA BONTURI

Presidente

ELIZABETE ANDRADE FELJO

Tousoeira

MONSENHOR RAFAEL CAPELATO

Assistente Eclesiástico

JOSE LUIZ MARTINI PALERMO

Contador ? CRC ISP 107.177/O-0

Os BAIXAMassinados membros do Conselho Fiscal desta Associação procedendo à verificação dos livros e documentação que originaram o presente Balanço correspondente ao exercício de 2016, tendo achado tudo em perfeita ordem, aprovam:

ORAZÍLIA TURELLA FAIS

DIRCE BETIOLI GIBIM

GYLCE AP. LARA CASTRO ALVES

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS**

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

CNPJ 67.996.769/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

	2016	2015		2016	2015
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa	2.934,57	243,47	Fornecedores	6.800,05	1.861,43
Bancos Contas de Movimento	3.751,08	4.828,62	Obrigações Trabalhistas	60.703,58	53.757,47
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	175.859,48	242.528,26	Obrigações Tributárias	22.386,56	18.476,92
Co-Financiamento a Receber	252.369,60	206.819,82	Co-Financiamento Público a Realizar	326.973,64	341.389,36
Adiantamentos a Empregados	7.710,19	3.853,11	Provisões Trabalhistas	83.538,31	63.854,66
Outros Créditos	4.795,23	3.631,21	Outros Créditos de Terceiros	475,66	18.340,35
Total do Ativo Circulante	447.420,15	461.904,49	Total do Passivo Circulante	500.877,80	497.680,19
Ativo Permanente			Passivo Exigível de Longo Prazo		
Terrenos/Edificações	34.932,19	34.932,19	Provisão - Passivo Trabalhista	10.575,24	10.575,24
Móveis e Utensílios	10.483,68	10.541,21	Patrimônio Social		
Equipamentos e Aparelhos	76.010,87	74.207,19	Superávit/Déficit - Exercícios Anteriores	38.397,77	127.722,67
Veículos	41.447,70	41.447,70	Bens Recebidos em Doação	43.666,70	43.666,70
Softwares	199,00	199,00	Depreciação dos Bens Recebidos	-43.666,70	-43.666,70
(-) Depreciações Acumuladas	-81.399,40	-70.386,35	Superávit/Déficit do Exercício	-20.756,62	-83.132,67
Total do Ativo Permanente	81.674,04	90.940,94	Total do Patrimônio Social	17.641,15	44.590,00
Total do Ativo	529.094,19	552.845,43	Total do Passivo	529.094,19	552.845,43
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015					
	2016	2015		2016	2015
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Próprias			Assistência Social		
Contribuições de Instituições Privadas	41.848,42	25.308,14	Recursos Próprios		
Contribuições de Pessoas Físicas	64.712,99	64.638,68	Despesas com Pessoal Empregado	110.542,17	162.625,47
Eventos de Captação de Recursos	36.183,76	19.357,06	Material de Consumo	25.334,61	11.439,77
Receitas Patrimoniais	16.286,00	2.610,00	Serviços e Utilidades	17.466,43	10.909,59
Receitas de Alicações Financeiras	7.174,93	10.996,93	Outras Despesas Administrativas	21.938,93	11.084,38
			Impostos e Taxas	1.294,29	984,37
Total das Receitas Próprias	166.206,10	122.910,81	Despesas Financeiras	7.306,29	5.759,20
Subvenções/Co-Financiamento/Covênios			Eventos de Captação de Recursos	3.080,00	3.240,70
FIMAS-Co-Financiamento Municipal e Federal	1.436.858,22	1.050.771,96	Isenção da Cota Patronal do INSS	262.880,20	197.490,03
FMDCA		3.668,11	Isenção de Tarifas de Serviços Públicos	14.345,36	12.497,73
Total de Recursos do Poder Público	1.436.858,22	1.054.440,07	Total	464.188,28	416.031,24
Benefícios Fiscais e Tarifários			Recursos do Poder Público		
Isenção da Cota Patronal do INSS	262.880,20	197.490,03	FIMAS-Co-Financiamento		
Descontos em Tarifas de Serviços Públicos	14.345,36	12.497,73	Despesas com Pessoal Empregado	1.051.556,80	765.183,23
Total dos Benefícios Usufruídos	277.225,56	209.987,76	Materiais e Suprimentos	174.844,56	142.948,83
			Manutenção das Instalações	15.160,45	3.307,12
			Serviços e Utilidades	97.956,01	96.307,81
			Outras Despesas Operacionais	97.340,40	43.024,97
			Total Aplicado	1.436.858,22	1.050.771,96
			FMDCA		
			Material de Consumo		3.498,11
			Serviços e Utilidades		170,00
			Total Aplicado		3.668,11
			Total de Recursos Públicos Aplicados	1.436.858,22	1.054.440,07
			Despesa Total	1.901.046,50	1.470.471,31
Total das Receitas do Exercício	1.880.289,88	1.387.338,64	Superávit/Déficit do Exercício	-20.756,62	-83.132,67
Campinas, 31 de Dezembro de 2016.					
Jose Artindo de Nadal Presidente			Nelson da Silva Contador-CRC 1.SP.202862/O-5		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**I - Contexto Operacional****Nota 1 – Objetivos da Instituição**

Cáritas Arquidiocesana de Campinas, CNPJ 67.996.769/0001-82, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações sócio-assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos de promoção humana das pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com o que estabelece a Lei 11638/2007, e alterações posteriores, bem como com as normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social sem fins lucrativos.

Em atendimento aos termos da Lei 12.101/2009, a escrituração contábil segregada por área de atuação as receitas e despesas pertinentes aos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

II – Resumo das Práticas Contábeis**Nota 3**

As despesas e as receitas da instituição foram apropriadas observando-se o regime da competência, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o término do exercício seguinte classificados no circulante, enquanto que os vencíveis após o término do exercício subsequente foram classificados no longo prazo.

Nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1305/2010 os repasses da Prefeitura de Campinas decorrentes de convênio de co-financiamento dos projetos de assistência social foram registrados em conta do ativo e contrapartida no passivo até a prestação de contas da aplicação dos recursos junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Feita a prestação de contas da aplicação dos recursos os mesmos foram reconhecidos como despesa e receita em contas específicas e separadas das contas representativas dos recursos próprios.

Nota 4

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo representativo do custo histórico dos grupos do ativo imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no exercício de 2.016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis pertinentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Nota 5

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do balanço nas datas informadas pelos extratos bancários das respectivas contas de aplicação.

Nota 6

As receitas próprias da entidade provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas foram registradas e reconhecidas nas datas do efetivo recebimento.

III – Origem dos Recursos**Nota 7**

As receitas próprias da entidade obtidas no exercício de 2016 estão assim distribuídas segundo sua origem:

a) Doações de Pessoas Físicas	R\$ 64.712,99
b) Contribuição de Instituições Privadas	R\$ 41.848,42
d) Eventos de Captação de Recursos	R\$ 36.183,76
e) Receitas Patrimoniais	R\$ 16.286,00
e) Receitas de Aplicações Financeiras em Renda Fixa	R\$ 7.174,93

Total recebido R\$ 166.206,10

Nota 8

A entidade manteve parceria com o poder público para prestar o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua (adulto), serviço esse realizado na Casa Transitória "Antonio Fernando" localizada no bairro Jardim Guanabara em Campinas-SP, e também com a "Casa dos Amigos de São Francisco de Assis" localizada no Parque Taquaral em Campinas-SP, para abrigo institucional de pessoas em situação de rua (masculino). Essa parceria está estabelecida no Termo de Ajuste número 89/2.016 Processo Administrativo 15/10/61732 Referido termo tem vigência de 03 de Março de 2.016 a 02 de Março de 2.017 e prevê o repasse de R\$ 1.514.217,60 sendo R\$ 1.214.217,60 recurso de fonte municipal e R\$ 300.000,00 recurso de fonte federal.

Nota 9

Do repasse previsto nos Termos de Ajuste 89/2.016, R\$ 1.261.848,00 foram repassados à entidade até a data de encerramento do exercício. Foi repassado ainda o montante de R\$ 206.819,82 proveniente do Termo de Ajuste 95/2.015 com vigência no período de 02 de Fevereiro de 2.015 a 02 de Março de 2.016 e do Termo de Ajuste 131/2.015 com vigência no período de 23 de Fevereiro de 2.015 a 02 de Março de 2.016. Assim os repasses do poder público à entidade no exercício encerrado totalizaram R\$ 1.468.667,82.

Nota 10

A entidade usufruiu da isenção da contribuição previdenciária do empregador composta da contribuição patronal, seguro acidente de trabalho e contribuição a terceiros no montante de R\$ 262.880,20. A entidade também foi beneficiada com descontos na tarifa de água e esgoto no montante de R\$ 14.345,35.

Campinas, 31 de Dezembro de 2.016.

Jose Arlindo de Nadai
Presidente
CPF. 167.702.938-20

Nelson da Silva
Contador
CRC-1.SP.202862/O-5

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA
CNPJ 02.067.677/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E DE 2.015

	2.016	2.015		2.016	2.015
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa	94,55	136,87	Fornecedores	989,35	163,79
Bancos Contas de Movimento	2.548,91	966,22	Obrigações Trabalhistas	31.014,76	29.198,25
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	293.347,65	138.436,70	Obrigações Tributárias	10.882,11	10.032,18
Co-Financiamento a Receber	161.730,98	146.589,96	Co-Financiamento Público a Realizar	234.921,82	175.789,76
Convenios com Instituições Parceiras	16.019,64	20.024,56	Recursos de Parcerias a Realizar	70.530,34	57.507,58
Outros Créditos	8.873,70	5.890,97	Provisões Trabalhistas	35.428,74	36.360,68
Total do Ativo Circulante	482.615,43	312.045,28	Outras Contas do Passivo	392,93	1.027,41
Ativo Permanente			Total do Passivo Circulante	384.160,05	310.079,65
Móveis e Utensílios	9.826,00	9.834,00	Patrimônio Social		
Equipamentos e Aparelhos	14.114,73	14.114,73	Superávit de Exercícios Anteriores	30.904,39	1.048,23
Equipamentos de Informática	14.911,51	11.318,57	Superávit/Déficit do Exercício	149.085,79	29.856,16
Veículos	65.900,00	87.654,00	Bens Recebidos em Doação	1.809,15	87.654,00
Depreciações Acumuladas	(21.408,29)	(6.328,54)	Total do Patrimônio Social	181.799,33	118.558,39
Total do Ativo Permanente	83.343,95	116.592,76	Total do Passivo	565.959,38	428.638,04
Total do Ativo	565.959,38	428.638,04	Total do Ativo	565.959,38	428.638,04

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E DE 2.015

	2.016	2.015		2.016	2.015
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Próprias			ASSISTENCIA SOCIAL		
Contribuições/Doações de Pessoas Físicas	68.142,41	31.240,36	Recursos Próprios		
Contribuições/Doações de Pessoas Jurídicas	3.530,00		Despesas com Pessoal Empregado	8.032,32	26.788,79
Receitas de Aplicações Financeiras	16.348,20	6.405,59	Materiais e Suprimentos	261,56	4.149,84
Parcerias c/ Entidades s/ Fins Lucrativos		40.680,97	Manutenção das Instalações	106,25	1.248,86
Recuperação de Despesas	14.674,05		Despesas de Apoio Administrativo	21.899,04	12.046,69
Receitas Patrimoniais	79.000,00		Impostos e Taxas		2.900,67
Total das Receitas Próprias	181.694,66	78.326,92	Despesas Financeiras	1.509,70	1.735,91
Subvenções/Co-Financiamento/Covênios			Isenção da Cota Patronal do INSS	131.660,72	118.118,39
FMAS-Co-Financiamento	886.850,42	874.333,89	Isenção de Tarifas de Serviços Públicos	14.685,88	10.746,07
Fundação FEAC	64.071,76		Eventos de Captação de Recursos	1.000,00	
Benefícios Fiscais e Tarifários			Total	178.955,47	177.335,22
Isenção da Cota Patronal do INSS	131.660,72	118.118,39	Recursos do Poder Público - FMAS		
Tarifas de Serviços Públicos	14.685,88	10.746,07	Abrijo Feminino		
Total dos Benefícios Usufruídos	146.346,60	128.864,46	Materiais e Suprimentos	80.836,20	75.152,48
Total das Receitas Próprias e Benefícios	328.041,26	207.191,38	Manutenção das Instalações	4.554,33	5.001,54
Subvenções/Co-Financiamento/Covênios			Projeto Rede de Recâmbio	78.136,56	71.907,71
FMAS-Co-Financiamento	886.850,42	874.333,89	Transporte de Usuário		75.400,00
Fundação FEAC	64.071,76		Aluguel de Imóvel		79.512,25
Benefícios Fiscais e Tarifários			Despesas de Apoio Administrativo	143.306,73	46.933,51
Isenção da Cota Patronal do INSS	131.660,72	118.118,39	Total Aplicado	886.850,42	874.333,89
Tarifas de Serviços Públicos	14.685,88	10.746,07	Parceria - Fundação FEAC		
Total dos Benefícios Usufruídos	146.346,60	128.864,46	Despesa com Pessoal Empregado	14.685,33	
Total das Receitas Próprias e Benefícios	328.041,26	207.191,38	Materiais e Suprimentos	6.835,59	
Subvenções/Co-Financiamento/Covênios			Manutenção das Instalações	5.030,00	
FMAS-Co-Financiamento	886.850,42	874.333,89	Impostos e Taxas	3.586,88	
Fundação FEAC	64.071,76		Serviços Técnicos	10.005,00	
Benefícios Fiscais e Tarifários			Despesas de Apoio Administrativo	23.928,96	
Isenção da Cota Patronal do INSS	131.660,72	118.118,39	Total Aplicado	64.071,76	
Tarifas de Serviços Públicos	14.685,88	10.746,07	Total das Receitas do Exercício	1.278.963,44	1.081.525,27
Total dos Benefícios Usufruídos	146.346,60	128.864,46	Total da Despesa	1.129.877,65	1.051.669,11
Total das Receitas Próprias e Benefícios	328.041,26	207.191,38	Superávit/Déficit do Exercício	149.085,79	29.856,16

Campinas, 31 de Dezembro de 2.016.

Edgard Del Passo
Presidente

Nelson da Silva
Contador-CRC 1.SP.202862/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**I - Contexto Operacional****Nota 1 – Objetivos da Instituição**

Associação Casa de Apoio Santa Clara, CNPJ 02.067.677/0001-72, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações sócio-assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos de promoção humana das pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com o que estabelece a Lei 11638/2007, e alterações posteriores, bem como com as normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social sem fins lucrativos.

Em atendimento aos termos da Lei 12.101/2009, a escrituração contábil segrega por área de atuação as receitas e despesas pertinentes aos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

II – Resumo das Práticas Contábeis**Nota 3**

As despesas e as receitas da instituição foram apropriadas observando-se o regime da competência, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o término do exercício seguinte classificados no circulante, enquanto que os vencíveis após o término do exercício subsequente foram classificados no longo prazo.

Nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1305/2010 os repasses da Prefeitura de Campinas decorrentes de convênio de co-financiamento dos projetos de assistência social foram registrados em conta do ativo e contrapartida no passivo até a prestação de contas da aplicação dos recursos junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Feita a prestação de contas da aplicação dos recursos os mesmos foram reconhecidos como despesa e receita em contas específicas e separadas das contas representativas dos recursos próprios.

Nota 4

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo representativo do custo histórico dos grupos do ativo imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no exercício de 2.016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis pertinentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Nota 5

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do balanço nas datas informadas pelos extratos bancários das respectivas contas de aplicação.

Nota 6

As receitas próprias da entidade provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas foram registradas e reconhecidas nas datas do efetivo recebimento.

III – Origem dos Recursos**Nota 7**

As receitas próprias da entidade obtidas no exercício de 2016 estão assim distribuídas segundo sua origem:

a) Doações de pessoas físicas	R\$ 68.142,41
b) Parcerias com instituições/entidades sem fins lucrativos	R\$ 3.530,00
c) Receitas de aplicações financeiras em renda fixa	R\$ 16.348,20
d) Recuperação de Despesas	R\$ 14.674,05
e) Receitas Patrimoniais	R\$ 79.000,00

Total recebido R\$ 181.694,66

Nota 8

A entidade atuou em parceria com o poder público para prestar atendimento social através do programa Abrigo Para Pessoas em Situação de Rua (Feminino). Esta parceria foi firmada no Termo de Ajuste Nº 86/2016, Processo Administrativo 15/10/61739, com vigência para o período de 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2.017. Referido Termo prevê o repasse de R\$ 970.386,00, sendo R\$ 545.386,00 recurso de fonte municipal; R\$ 125.000,00 recurso de fonte estadual e R\$ 300.000,00 recurso de fonte federal.

Nota 9

Do co-financiamento previsto para o exercício de 2.016, foram repassados à entidade até 31 de Dezembro de 2.016, o montante R\$ 808.655,02 proveniente do Termo de Ajuste Nº 86/2.016 e o montante de R\$ 146.589,96 proveniente do Termo de Ajuste Nº 76/2.015, totalizando um repasse de R\$ 955.244,98.

Nota 10

A entidade atuou ainda em parceria com a Fundação FEAC com quem mantém Convenio de Cooperação que resultou na aplicação de recursos no montante de R\$ 64.071,76 para projetos sociais por ela desenvolvidos.

Nota 11

A entidade usufruiu da isenção da contribuição previdenciária do empregador composta da contribuição patronal, seguro acidente de trabalho e contribuição a terceiros no montante de R\$ 131.660,72. A entidade também foi beneficiada com descontos nas tarifas de serviços públicos no montante de R\$ 14.685,88.

Campinas, 31 de Dezembro de 2.016.

Edgard Del Passo
Presidente
CPF 022.964.468-68

Nelson da Silva
Contador
CRC-1.SP.202862/O-5

**INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ 10.241.797/0001-72****BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	136.801,18	130.930,36
ATIVO CIRCULANTE	17.785,01	13.040,39
DISPONÍVEL	17.785,01	13.040,39
NUMERÁRIO	1.736,69	4.793,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.052,03	7.757,33
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,01	0,01
BANCOS CONTA POUPANÇA	13.996,28	489,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.016,17	117.889,97
IMOBILIZADO	119.016,17	117.889,97
BENS DEPRECIÁVEIS	119.485,42	119.485,42
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(469,25)	(1.595,45)

PASSIVO	136.792,78	130.930,36
PASSIVO CIRCULANTE	88.672,77	52.638,84
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	88.672,77	52.638,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	9.860,96	11.382,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	12.891,10	13.754,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	156,80	0,00
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS	7.498,04	200,00
PROVISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	58.265,87	27.302,27
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	48.120,01	78.291,52
RESULTADO ACUMULADO	55.978,82	86.090,78
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	55.978,82	86.090,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.858,81)	(7.799,26)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(7.858,81)	(7.799,26)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA	515.011,64	574.281,79
CONVÊNIO ASSIST SOCIAL - MUNICIPAL	218.745,58	227.605,82
RECEITAS DIVERSAS	293.127,77	296.871,59
REEMBOLSOS DE DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	10.016,97
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÕES	229,46	39.508,62
RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÕES	2.908,83	278,79
DESPESA	515.011,64	574.281,79
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	143,32	0,00
DESPESAS DE EXPEDIENTE	77.723,53	64.657,96
MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS	6.954,19	5.753,68
MANUTENÇÕES PREDIAIS	25.083,46	411,22
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0,00	6.214,27
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	71.967,65	106.679,77
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	469,25	1.126,20
TARIFAS BANCÁRIAS	654,04	530,64
JUROS BANCÁRIOS	0,02	0,00
ACRÉSCIMOS COMERCIAIS	229,58	87,66
MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS	0,00	6.327,22
REMUNERAÇÕES	81.555,09	234.095,65
ENCARGOS TRABALHISTAS	19.994,63	86.311,99
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	20.388,30	29.097,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00
CONVENIO - PROG 6 A 14 ANOS E 11 MESES	217.707,39	2.876,08
DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	(7.858,81)	30.111,96

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM REAIS)**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

NOTA 1 - O INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL, "IPFAS", COM SEDE EM CAMPINAS, SP, RUA NIVALDO PEREIRA, 345, JARDIM MONTE CRISTO, CEP 13.049-111, É UMA INSTITUIÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, FUNDADA EM 31/05/2008, COM O OBJETIVO ATUAL: I - ATENDER DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, PRESTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS, OU CONCEDENDO BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DIRIGIDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO PESSOAL E SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; II - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; III - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES AFINS, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE ONDE OPERA; IV - PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

NOTA 2 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM PREPARADAS CONFORME AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS NO BRASIL, INCLUINDO PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E AS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIOS FINANCEIROS - IFRS.

NOTA 3 - AS DEMONSTRAÇÕES FORAM PREPARADAS CONSIDERANDO O CUSTO HISTÓRICO COMO BASE DO VALOR E ATIVOS E PASSIVOS MENSURADOS AO VALOR JUSTO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:
JAIR FERREIRA BUENO - PRESIDENTE
JOSE GILDASIO PEREIRA - 1º SECRETARIO
DAVID COSTA DE OLIVEIRA - 2º SECRETARIO
EDSON ALVES AGOSTINHO - 1º TESOUREIRO
DANIEL ALVES BUENO - 2º TESOUREIRO
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULARES:
DORCAS PADILHA BARBOSA
ELIEZER FREITAS DE SOUZA
CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA
SUPLENTE:
EDILSON VERAS DA SILVA
ANDRE JULIANO DE QUEIROZ FERREIRA
JOÃO MORI JUNIOR
CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
TECNICO EM CONTABILIDADE
ROBERTO MARQUETTI
TC CRC: 1SP16580404

INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL		
CNPJ 10.241.797/0001-72		
BALANÇO PATRIMONIAL	2015	2016
ATIVO	136.801,18	130.930,36
ATIVO CIRCULANTE	17.785,01	13.040,39
DISPONÍVEL	17.785,01	13.040,39
NUMERÁRIO	1.736,69	4.793,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.052,03	7.757,33
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,01	0,01
BANCOS CONTA POUPANÇA	13.996,28	489,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.016,17	117.889,97
IMOBILIZADO	119.016,17	117.889,97
BENS DEPRECIÁVEIS	119.485,42	119.485,42
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(469,25)	(1.595,45)
PASSIVO	136.792,78	130.930,36
PASSIVO CIRCULANTE	88.672,77	52.638,84
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	88.672,77	52.638,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	9.860,96	11.382,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	12.891,10	13.754,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	156,80	0,00
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS	7.498,04	200,00
PROVISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	58.265,87	27.302,27
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	48.120,01	78.291,52
RESULTADO ACUMULADO	55.978,82	86.090,78
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	55.978,82	86.090,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.858,81)	(7.799,26)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(7.858,81)	(7.799,26)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2015	2016
RECEITA	515.011,64	574.281,79
CONVÊNIO ASSIST SOCIAL - MUNICIPAL	218.745,58	227.605,82
RECEITAS DIVERSAS	293.127,77	296.871,59
REEMBOLSOS DE DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	10.016,97
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÕES	229,46	39.508,62
RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÕES	2.908,83	278,79
DESPESA	515.011,64	574.281,79
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	143,32	0,00
DESPESAS DE EXPEDIENTE	77.723,53	64.657,96
MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS	6.954,19	5.753,68
MANUTENÇÕES PREDIAIS	25.083,46	411,22
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0,00	6.214,27
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	71.967,65	106.679,77
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	469,25	1.126,20
TARIFAS BANCÁRIAS	654,04	530,64
JUROS BANCÁRIOS	0,02	0,00
ACRÉSCIMOS COMERCIAIS	229,58	87,66

MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS	0,00	6.327,22
REMUNERAÇÕES	81.555,09	234.095,65
ENCARGOS TRABALHISTAS	19.994,63	86.311,99
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	20.388,30	29.097,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00
CONVENIO - PROG 6 A 14 ANOS E 11 MESES	217.707,39	2.876,08
DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	(7.858,81)	30.111,96

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM REAIS)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 1 - O INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL, "IPFAS", COM SEDE EM CAMPINAS, SP, RUA NIVALDO PEREIRA, 345, JARDIM MONTE CRISTO, CEP 13.049-111, É UMA INSTITUIÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, FUNDADA EM 31/05/2008, COM O OBJETIVO ATUAL: I - ATENDER DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, PRESTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS, OU CONCEDENDO BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DIRIGIDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO PESSOAL E SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; II - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; III - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES AFINS, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE ONDE OPERA; IV - PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

NOTA 2 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM PREPARADAS CONFORME AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS NO BRASIL, INCLUINDO PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E AS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIOS FINANCEIROS - IFRS.

NOTA 3 - AS DEMONSTRAÇÕES FORAM PREPARADAS CONSIDERANDO O CUSTO HISTÓRICO COMO BASE DO VALOR E ATIVOS E PASSIVOS MENSURADOS AO VALOR JUSTO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

JAIR FERREIRA BUENO - PRESIDENTE

JOSE GILDASIO PEREIRA - 1º SECRETARIO

DAVID COSTA DE OLIVEIRA - 2º SECRETARIO

EDSON ALVES AGOSTINHO - 1º TESOUREIRO

DANIEL ALVES BUENO - 2º TESOUREIRO

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULARES:

DORCAS PADILHA BARBOSA

ELIEZER FREITAS DE SOUZA

CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA

SUPLENTE:

EDILSON VERAS DA SILVA

ANDRE JULIANO DE QUEIROZ FERREIRA

JOÃO MORI JUNIOR

CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

TECNICO EM CONTABILIDADE

ROBERTO MARQUETTI

TC CRC: 1SP16580404

CENTRO SOCIAL BERTONI

	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	145.595,87	65.393,75
ATRIVO CIRCULANTE	4.000,80	17.067,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.623,15	13.346,82
CAIXA	755,18	687,68
CAIXA	755,18	687,68
BANCOS - CONTA CORRENTE	2.089,03	10,00
BANCO ITAÚ S/A/C/11356-6 REC.LIVRES	2.089,03	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	778,94	12.649,14
BANCO ITAÚ S/A C/C/11356-6 REC.LIVRES	0,00	5.607,46
BANCO BRASIL S/A C/C/21782-4 REC.RESTRITO	778,94	7.041,68
CRÉDITOS	377,65	407,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	377,65	407,16
BANCO BRASIL S/A/C/27262-0REC.RESTRITOS	377,65	407,16
ESTOQUES	0,00	3.314,00
ESTOQUE DE PRODUTOS E MATERIAIS	0,00	3.314,00
MATERIAIS PARA DOAÇÃO	0,00	3.314,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.595,07	48.325,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.719,68	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.719,68	0,00
BANCO ITAÚ S/A	25.719,68	0,00
IMOBILIZADO	115.875,39	48.325,77
BENS PRÓPRIOS SEM RESTRIÇÃO	115.875,39	115.875,39
TELEFONIA	1.117,63	1.117,63

MÓVEIS,UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	26.499,39	26.499,39
MÁQUINAS E EQUIP.INFORMÁTICA	4.551,76	4.551,76
IMÓVEIS	83.706,61	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	83.706,61
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	(67.549,62)
TELEFONIA	0,00	(1.117,63)
MÓVEIS,UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	0,00	(20.221,62)
MÁQUINAS E EQUIP.INFORMÁTICA	0,00	(2.687,93)
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	(43.522,44)

Campinas, 31 de Dezembro de 2016
WILSON FABIANI DOS SANTOS
 Presidente
 CENTRO SOCIAL BERTONI
Elizabeth Regina Grigoletto
 Contador
 CT CRC: ISP139548/O-0

	Saldo Anterior	Saldo Atual
PASSIVO	145.595,87	65.393,75
PASSIVO CIRCULANTE	10.227,52	39.277,49
OBRIGAÇÕES FORNECEDORES BENS E SERVIÇOS	0,00	857,14
FORNECEDORES	0,00	857,14
CAMARGO & GRIGOLETTO CONTABILIDADE LTDA	0,00	857,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	10.093,73	35.016,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.838,95	25.303,51
SALÁRIOS A PAGAR	6.838,95	9.560,46
FÉRIAS A PAGAR	0,00	15.743,05
ENCARGOS SOCIAIS	3.254,78	9.712,55
FGTS A RECOLHER	821,35	1.063,54
INSS A RECOLHER	2.433,43	3.248,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,35
INSS S/FÉRIAS A PAGAR	0,00	4.140,42
FGTS S/FÉRIAS A PAGAR	0,00	1.259,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	133,79	178,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS	133,79	178,29
PIS S/FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	133,79	178,29
SUBVENÇÕES E DOAÇÕES	0,00	3.226,00
DOAÇÕES	0,00	3.226,00
DOAÇÕES RECEBIDAS A DISTRIBUIR	0,00	3.226,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.368,35	26.116,26
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	135.368,35	26.116,26
SUPERÁVIT ACUMULADO	160.877,74	86.095,73
SUPERÁVIT ACUMULADO	6.638,47	0,00
SUPERÁVIT DEZEMBRO 2000	42.984,67	0,00
SUPERÁVIT DEZEMBRO 2001	23.699,44	0,00
SUPERÁVIT DEZEMBRO 2002	17.505,93	14.984,49
SUPERÁVIT DE 2010	60.653,72	60.653,72
SUPERÁVIT DE 2013	2.459,55	2.459,55
SUPERÁVIT DE 2014	6.935,96	6.935,96
SUPERÁVIT DE 2015	0,00	1.062,01
DÉFICIT ACUMULADO	(26.571,40)	(26.571,40)
DÉFICIT DE 2010	(9.305,96)	(9.305,96)
DÉFICIT DE 2012	(17.265,44)	(17.265,44)
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.062,01	(33.408,07)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.062,01	0,00
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	(33.408,07)

Campinas, 31 de Dezembro de 2016
WILSON FABIANI DOS SANTOS
 Presidente
 CENTRO SOCIAL BERTONI
Elizabeth Regina Grigoletto
 Contador
 CT CRC: ISP139548/O-0

Balanco Patrimonial Centro Social Bertoni CNPJ: 51.912.038/0001-71 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Descrição	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS	
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	

FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL	90.569,16
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS TOTAL:	90.569,16
Receitas das Atividades Próprias	
DOAÇÕES	63.232,06
MENSALIDADES	5.610,00
PROMOÇÕES E CAMPANHAS	90.887,50
RECEITAS DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS TOTAL:	159.729,56
Receitas Operacionais Total:	250.298,72
Custos das Atividades de Assistência Social	
PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
SALÁRIO	(28.464,42)
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(8.469,74)
FÉRIAS	(12.571,14)
EXAMES MÉDICOS	(237,50)
TRANSPORTE	(717,67)
CESTA BÁSICA	(4.676,00)
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	(21.449,20)
SEGURO VIDA	(607,71)
PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO TOTAL:	(77.193,38)
Pessoal sem Vínculo Empregatício	
TRABALHO VOLUNTÁRIO	(17.220,26)
ESTÁGIO	(1.040,00)
PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO TOTAL:	(18.260,26)
Encargos Sociais	
INSS	(25.789,33)
FGTS	(7.844,68)
PIS S/FOLHA PAGAMENTO	(924,79)
ENCARGOS SOCIAIS TOTAL:	(34.558,80)
Custos Gerais	
UNIFORME	(285,00)
GASTOS PROMOÇÕES E CAMPANHAS	(36.347,50)
GASTOS PROJETO CRIANÇA	(1.171,50)
CUSTOS GERAIS TOTAL:	(37.804,00)
Custos das Atividades de Assistência Social Total:	(167.816,44)
Gastos com Verbas de Subvenções Governamentais	
REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
SALÁRIO	(72.610,82)
ENCARGOS SOCIAIS	(5.885,31)
TRANSPORTE	(1.500,00)
CESTA BASICA	(1.500,00)
REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS TOTAL:	(81.496,13)
Outros Gastos pg.Verbas Subvenções Governamentais	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.455,87)
ÁGUA E ESGOTO	(2.194,55)
TELEFONE	(3.696,50)
OUTROS GASTOS PG.VERBAS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	(9.346,92)
Gastos com Verbas de Subvenções Governamentais Tot	(90.843,05)
Déficit Bruto	(8.360,77)
Despesas Administrativas	
PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
SALÁRIOS	(3.536,24)
DÉCIMO TERCEIROS SALÁRIO	(921,37)
FÉRIAS	(1.228,42)
CESTA BÁSICA	(919,00)
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	(4.087,20)
PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO TOTAL:	(10.692,23)
Pessoal sem Vínculo Empregatício	
TRABALHO VONTUNTARIO	(20.181,84)
PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO TOTAL:	(20.181,84)
Encargos Sociais	
INSS	(2.907,80)
FGTS	(884,50)
PIS S/FOLHA PAGAMENTO	(110,56)
ENCARGOS SOCIAIS TOTAL:	(3.902,86)
Despesas Gerais	
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(1.321,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.674,34)
GÁS	(1.600,00)
CARTÓRIO	(32,58)
TAXAS	(196,77)

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS	(570,00)
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO IMÓVEIS	(4.265,50)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(660,00)
INTERNET	(43,72)
TV POR ASSINATURA	(1.032,36)
DESPESAS DA ORGANIZAÇÃO	(319,01)
BENS DE PEQUENO VALOR	(797,80)
REFEIÇÕES	(65,03)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(576,36)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.729,98)
DEPRECIACÃO	(5.347,71)
DESPESAS GERAIS TOTAL:	(25.232,16)
Despesas Administrativas Total:	(60.009,09)
Despesas Tributárias	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(84,25)
IOF	(107,23)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TOTAL:	(191,48)
Despesas Tributárias Total:	(191,48)
Receitas Financeiras	
RENDIMENTOS E DESCONTOS OBTIDOS	
RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRAS S/RESTRIÇÃO	101,96
DESCONTOS OBTIDOS	53,72
RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO	517,92
RENDIMENTOS E DESCONTOS OBTIDOS TOTAL:	673,60
Receitas Financeiras Total:	673,60
Despesas Financeiras	
ENCARGOS FINANCEIROS	
MULTAS	(89,25)
TARIFAS BANCÁRIAS	(2.032,09)
ENCARGOS FINANCEIROS TOTAL:	(2.121,34)
Despesas Financeiras Total:	(2.121,34)
Outras Receitas Operacionais	
BENEFÍCIOS OBTIDOS	
DOAÇÕES IN NATURA	35.636,51
ALIMENTO PMCAMPINAS:PROJETO APOIO ESCOLA	48.660,76
TRABALHO VOLUNTÁRIO	37.402,10
BENEFÍCIOS OBTIDOS TOTAL:	121.699,37
Outras Receitas Operacionais Total:	121.699,37
Outras Despesas Operacionais	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
DOAÇÕES IN NATURA	(36.437,60)
ALIMENTO PMCAMPINAS:PROJ.APOIO ESCOLA	(48.660,76)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS TOTAL:	(85.098,36)
Outras Despesas Operacionais Total:	(85.098,36)
= DÉFICIT EXERCÍCIO	(33.408,07)
Campinas, 31 de Dezembro de 2016 WILSON FABIANI DOS SANTOS Presidente CENTRO SOCIAL BERTONI Elizabeth Regina Grigoletto Contador CT CRC: 1SP139548/O-0	

CENTRO SOCIAL BERTONI CNPJ:51.912.038/0001-71 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	
MODELO DIRETO	2016
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)RECURSOS RECEBIDOS	
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	90.569,16
Doações e Contribuições Voluntárias	63.232,06
Mensalidades	5.610,00
Promoções e Campanhas	90.887,50
Rendimentos Financeiros	578,95
Outros	53,72
(-)PAGAMENTOS REALIZADOS	
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - PROGRAMAS EXECUTADOS	-221.192,62
Salários e Encargos Sociais Pessoal Administrativo	-23.370,25

Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-1.809,93
Outros Pagamentos	-20.554,60
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-15.996,01
2-FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
OUTROS RECEBIMENTOS POR INVESTIMENTOS REALIZADOS	25.719,68
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	25.719,68
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	0,00
(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.723,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	13.346,82
CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
Presidente	Contador
Wilson Fabiani dos Santos	Elizabeth Regina Grigoletto
Centro Social Bertoni	CT CRC: 1SP139548/O-0

CENTRO SOCIAL BERTONI CNPJ:51.912.038/0001-71	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	
MODELO DIRETO	
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)RECURSOS RECEBIDOS	
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	90.569,16
Doações e Contribuições Voluntárias	63.232,06
Mensalidades	5.610,00
Promoções e Campanhas	90.887,50
Rendimentos Financeiros	578,95
Outros	53,72
(-)PAGAMENTOS REALIZADOS	
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - PROGRAMAS EXECUTADOS	-221.192,62
Salários e Encargos Sociais Pessoal Administrativo	-23.370,25
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-1.809,93
Outros Pagamentos	-20.554,60
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-15.996,01
2-FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
OUTROS RECEBIMENTOS POR INVESTIMENTOS REALIZADOS	25.719,68
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	25.719,68
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	0,00
(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.723,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	13.346,82
Campinas, 31 de Dezembro de 2016 WILSON FABIANI DOS SANTOS Presidente CENTRO SOCIAL BERTONI Elizabeth Regina Grigoletto Contador CT CRC: 1SP139548/O-0	

**NOTAS EXPLICATIVAS
CENTRO SOCIAL BERTONI
CNPJ: 51.912.038/0001-71**

Notas Explicativas das Demonstrações Encerradas em 31/12/2016.

1-A Entidade declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro.

2- Contexto Operacional:

O Centro Social Bertoni, Associação Privada, sem fins lucrativos, tem por finalidade prestar atendimento de forma continuada, permanente e planejada, prestar serviços e realizar programas ou projetos, concedendo benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco e pessoal, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social. Tem também como finalidade a organização de atividades de caráter filantrópico, beneficente, educativo e cultural, no âmbito da Paróquia Santa Cruz e Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ambas com respectivas sedes situadas no Jardim Nova Europa em Campinas/SP, proporcionando bem estar geral, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, política, condição social ou de religião, vedadas quaisquer formas de discriminação.

3- Principais Práticas Contábeis:

- a) A Entidade declara a Continuidade de suas atividades;
- b) O Resultado das Operações foi apurado em conformidade com o Regime Contábil da Competência.
- c) A Entidade recebeu Subvenção da Prefeitura Municipal de Campinas conforme Convênio assinado de nº 148/2016 e os recursos recebidos foram aplicados no cumprimento estabelecido no Convênio que é o Serviço de Proteção Social Básica, nele compreendido: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses de idade, com prestação de contas mensal para a Prefeitura Municipal de Campinas.
- d) Imobilizado: O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição. A conta de Imóveis foi reclassificada passando o seu valor para a conta de Beneficências em Propriedade de Terceiros, por esta refletir a realidade, pois o imóvel não pertence à Entidade.
- e) Depreciação: A depreciação foi calculada pelo método linear e por se tratarem de bens de valores irrelevantes, foram utilizadas as taxas abaixo:
- a. Moveis e Utensílios – 10% ao ano.
- b. Maquinas e Equipamentos Informática – 20% ao ano.
- As Beneficências em Propriedade de Terceiros foram depreciadas em função do Contrato de Comodato do Imóvel, cujo prazo de utilização é por tempo indeterminado, sendo a taxa calculada em 4% ao ano.
- f) Serviços Voluntários: A Entidade contabilizou os serviços voluntários recebidos de seus dirigentes e de demais profissionais.
- O valor do trabalho voluntário desenvolvido pelos dirigentes foi mensurado com base em estimativa de remuneração para os respectivos cargos e também considerando o porte da entidade.
- a. As horas dedicadas pelo Presidente e Vice Presidente foram mensuradas ao valor de R\$27,27 por hora (R\$6.000,00 mês).
- b. As horas dedicadas pelos Diretores foram mensuradas ao valor de R\$22,73 por hora (R\$5.000,00 mês), num total de 06 diretores.
- c. As horas dedicadas pelos Conselheiros foram mensuradas ao valor de R\$18,18 por hora (R\$4.000,00 mês), num total de 15 Conselheiros.
- O Valor do trabalho voluntário dos profissionais foi mensurado com base na Convenção Coletiva da Categoria, sendo eles:
- a. As horas dedicadas pelo Profissional de Orientação Artesanal foram mensuradas ao valor de R\$6,82 por hora (R\$1.500,00 mês), num total de 01 profissional.
- b. As horas dedicadas pelo Profissional de Cozinha, foram mensuradas ao valor de R\$4,81 por hora (R\$1.058,70 mês), num total de 05 profissionais.
- g) A Entidade recebeu mensalmente em 2016, verba da Prefeitura Municipal de Campinas no total anual de R\$90.569,16. O montante, mais o rendimento da aplicação financeira, foi aplicado no pagamento de parte do salário e encargos dos funcionários da Entidade e também no pagamento dos gastos com Energia Elétrica, Água e Telefone. A Verba destina-se para atendimento conforme convênio citado no item “C” da nota nº 03 e o ano de 2016 fechou com 58 crianças/adolescentes matriculadas.
- h) A Entidade recebeu também da Prefeitura Municipal de Campinas, gratuitamente, através do Programa de Alimentação Escolar, alimentos para preparar a alimentação das crianças/adolescentes assistidas pelo Centro Social Bertoni através do convênio assinado com a Prefeitura.
- i) A Entidade também arrecada através de algumas igrejas e também no próprio local, produtos para compor Cestas Básicas para atendimento às famílias cadastradas pelo Centro. No ano de 2016, foram distribuídas 919 Cestas Básicas.
- j) Na Demonstração do Fluxo de Caixa foram classificadas como Equivalentes de Caixa as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.
- k) Renúncia Fiscal: A Entidade através do serviço de assistência prestado às Crianças e Adolescentes conforme convênio com a Prefeitura Municipal de Campinas, apurou em 2016 uma renúncia fiscal estimada em R\$12.057,63.

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

WILSON FABIANI DOS SANTOS

Presidente

CENTRO SOCIAL BERTONI

Elizabeth Regina Grigoletto

Contador

CT CRC: ISP139548/O-

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfácilprevenir

